



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 1037 - QUARTA - FEIRA 18 DE AGOSTO DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 18 de Agosto de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de Agosto de 2010 às 14h00min (quatorze) horas, a Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2010**, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO GARÇAS-MT E AS AÇÕES DIRECIONADAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PAIF.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, sito à Rua Dom Aquino, 346, Centro, Telefone (66) 3471-2450, em horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 18 de Agosto de 2010.

REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 014/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **23/08/2010 às 09:30 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: contratação de empresa para prestação de serviços, objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos constantes do ANEXO I, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas, no Município de Alto Paraguai – MT. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 13 de Agosto de 2010.

Alessandro de A. S. Souza
Presidente CPL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai (MT)
CONTRATADO: SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Execução de serviços jurídicos, compreendendo a propositura de ações, propondo e/ou defendendo o Município, perante a Comarca do Município e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Tribunal de Contas do Estado, Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, nos ramos do Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, todos inerentes à área pública.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.122.2.007.3390.39.00.00.00 (067)

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31/12/2010.

Prefeitura Municipal de Apicás

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2009 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados o cancelamento da licitação na modalidade **Tomada de Preço** nº. 004/2009
Objeto- Obra de drenagem – Galeria de águas Pluviais
MOTIVO – Detecção de inconsistências insanáveis no Projeto e Planilhas.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2009
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados o cancelamento da licitação na modalidade **Tomada de Preço** nº. 005/2009
Objeto- Obra de drenagem – Galeria de águas Pluviais
MOTIVO – Detecção de inconsistências insanáveis no Projeto e Planilhas.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaçás, Estado de Mato Grosso,

comunica aos interessados o cancelamento da licitação na modalidade **Tomada de Preço** nº. 006/2009

Objeto- Obra de drenagem – Galeria de águas Pluviais

MOTIVO – Detecção de inconsistências insanáveis no Projeto e Planilhas.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaçás, Estado de Mato Grosso,

comunica aos interessados o cancelamento da licitação na modalidade **Tomada de Preço** nº. 002/2010

Objeto- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

MOTIVO – DIVERGENCIA ENTRE O OBJETO DO CONVENIO E LICITADO.**Prefeitura Municipal de Araguaina**

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO/2010

CONTRATO Nº 002/10

CONTRATADO: A. L. DA SILVA GOMES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, papelaria e escolar

Valor R\$6.069,57

Data: 06/08/2010

Prefeitura Municipal de AraputangaEDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2010

DO PROCESSO SELETIVO N.º 007/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 007/2008, **CONVOCA** o senhor JOSÉ CRISTIANO ALVES DA SILVA, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couberem os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, em substituição a funcionária Tatiane Valério dos Santos, afastada de Licença Maternidade por 180 dias, **sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.**

Araputanga - MT, 16 de agosto de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2010

DO PROCESSO SELETIVO N.º 007/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 007/2008, **CONVOCA** a senhora MARYELLEN CHRISTINA DE CARVALHO, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT,

situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couberem os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Araputanga - MT, 17 de agosto de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2010

DO PROCESSO SELETIVO N.º 007/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 007/2008, **CONVOCA** a senhora PATRICIA ALVES DE SOUZA, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couberem os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Araputanga - MT, 17 de agosto de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2010

O Srº Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2010, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga – MT, situada na Avenida Marechal Rondon nº 972, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: Apoio Administrativo Educacional

1. Luzia Vaz Mesquita
2. Rosilene Maria de Oliveira Silva

Araputanga – MT, 18 de agosto de 2010.

Vano José Batista
Prefeito Municipal

Euquíria F. Nobokite Guimarães
Presidente da COPS

Prefeitura Municipal de Barra do BugresCONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei municipal nº 1.040/96 de 09/08/1996

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2010 a 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foi deliberado por reunião extraordinária, no dia 17 de agosto de 2010, na sala de

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sito av: das nações, nº 400 em Barra do Bugres – MT.

Baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2010 a 2013 e o Plano Municipal de Capacitação dos Trabalhadores da Assistência Social 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor á partir desta data.

Barra do Bugres – MT, 17 de agosto de 2010.

SARA PEDRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Bugres - MT

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2010/PMBG-MT**

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes e peças para atender veículos da Municipalidade”. **Data:** 01 de setembro de 2010 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico **preço por lote**, através do site www.licitacoes-e.com.br – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2056.

Barra do Garças – MT, 17 de agosto de 2010.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cáceres

EDITAL

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **JULHO/2010**.

Este documento permanecerá ali exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2010**

MAURO VALTER BERFT, prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto nas Leis Municipais nº 945/2003 de 27 de maio de 2003 e nº 1.298/2009 de 28 de maio de 2009, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, CONVOCA Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009. O não comparecimento do candidato no prazo previsto e não apresentação da documentação acima estabelecida, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato. Cargo – **ESPECIALISTA DA SAÚDE – ENFERMEIRA – DISTR. MAL. RONDON INSCRIÇÃO CANDIDATO COLOCAÇÃO 0000000092 GRAZIELI VIANA GOMES 04** Campo Novo do Parecis/MT, aos 13 dias do mês de agosto de 2010.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JULHO DE 2.010.

CONTRATO Nº-183/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: MOISES DE SOUZA AIDES.

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, **COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA PONTE das Estradas Vicinais, no Município de CANABRAVA DO NORTE-MT.**

VALOR: R\$-6.189,84-(Seis Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Quatro Centavos)

VIGENCIA: . ate 06.01.2011.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-184/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: IVAIR VIEIRA DE MORAES

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Locação de 01-(Um) Imóvel Comercial com 03-(Três) cômodos**, localizado na Av. Rio Fontoura, Centro, no Distrito de Primavera do Fontoura, para o Funcionamento de Salas de Aula do Ensino Fundamental, no referido Distrito, Referente aos meses de: **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2.010**

VALOR: R\$- 3.473,97-(Três Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos.

VIGENCIA: DE 06.07.2010 a 02.01.2011.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº185/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: FABRICIA CINTRA CRUZ.

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Locação de 01-(Um) Imóvel Comercial com 05-(Cinco) cômodos**, localizado na Av. Projetada as margens da represa local, para o **Funcionamento do Centro de Reabilitação Dom Aquino**, neste município, por um período de **04-(Quatro) meses.**

VALOR: R\$-2.947,56-(Dois Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos

VIGENCIA: DE: ate 09.11.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-186/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: RONIVALDO MENDES EVANGELISTA

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: Por este contrato, o **CONTRATADO** compromete-se a fornecer a pedido da **CONTRATANTE** os serviços, de **PEDREIRO**, na construção de Novas Salas de Aula na Escola Municipal CANAÁ no período de : **JULHO E AGOSTO, de 2.010**, de acordo com as cláusulas seguintes.

VALOR: R\$-3.158,10- (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos).

VIGENCIA: de 06 de JULHO de 2.010 a 04 de SETEMBRO de 2.010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-187/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: SILVIO ALVES CHAGAS E CIA LTDA.

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: **Prestação de Serviços de Manutenção de Rodovias não pavimentadas MT-412, trecho entroncamento BR-158-Divisa CANABRAVA DO NORTE/ PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, num extensão de 44,0 kms no município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio nº-005/10/SINFRA tudo de acordo com o Processo Licitatório nº-032/2010 na modalidade de Carta Convite nº-020/2010, homologada em 05.047.2010, e de acordo com as cláusulas seguintes.**

VALOR: R\$-14.975,70- (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos.

VIGENCIA: de 90 - (Noventa).

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08/2010.

Numero Licitação: CV Nº 020. 2010.

CONTRATO Nº-188/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: LIRA & COSTA LTDA.

DATA ASSINATURA: 06.07.2010.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA COM SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, SENDO REVESTIMENTOS CERAMICO E PINTURAS DAS SALAS DE AULAS, tudo de acordo com o Processo Licitatório nº-033/2010 na modalidade de Carta Convite nº-021/2010, homologada em 05.07.2010, e de acordo com as cláusulas seguintes.

VALOR: R\$-14.500,00- (Quatorze Mil Quinhentos Reais.

VIGENCIA: DE 60 - (Sessenta) Dias.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010

Numero Licitação: C/V Nº 021/2010.

CONTRATO Nº-190/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: DONATO LUIZ PEDROSA

DATA ASSINATURA: 16.07.2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Locação de **01-(Um) Imóvel Comercial com 05-(Cinco) cômodos**, localizado na **Av. Ulisses Guimarães**, esquina com a **Rua Torquato Nascimento de Souza**, centro nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, para o Funcionamento do Destacamento de polícia Militar, quando da reforma do destacamento militar que se encontra em condições inadequadas de funcionamento e para o atendimento a população.. Referente aos meses de: **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, de 2.010.**

VALOR: R\$-1.263,24- (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos.)

VIGENCIA: de 16.07.2010 a 08.10.2011.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010

Numero Licitação: N/A.

Contrato nº-191/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA- ME.

DATA ASSINATURA: 27.07.2010.

OBJETO : Este Contrato tem por objeto a execução de serviços **DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL** de neste Município de **CANABRAVA DO NORTE- MT**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de **1.217-(Hum Mil e Duzentos e Dezessete) Quilômetros** percorridos no mês de **JULHO DE 2.010**, do Setor Tabajara e Manah para o Núcleo Escolar Educação no Campo sendo uma extensão da Escola Municipal Canaã, com veículo Ônibus M.B. LO 708 ANO 1.988, PLACA JME- 2172.

VALOR: R\$-2.920,80- (Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos.

VIGENCIA: de 13- (Treze) Dias.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº192/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: JOSE RODRIGUES CAMPOS.

DATA ASSINATURA: 27.07.2010.

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA TORQUATO NASCIMENTO DE SOUZA, PARA DAR CONTINUIDADE AO ATERRO DA REPRESA, neste Município de Canabrava do Norte-MT.

Valor: R\$- 35.000,00- (Trinta e Cinco Mil Reais.

VIGENCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: D/L Nº 003/2010.

CONTRATO Nº-193/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: FABIO RAFAEL FREY.

DATA ASSINATURA: 27.07.2010.

OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, **COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO no cascalhamento de 02-(Dois) Quilômetros** da Estrada Vicinal, que da acesso a ponte do Rio Tapirape via Fazenda do Sr. Nelson Mariano

VALOR: R\$-2.546,31- (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos

VIGENCIA: ate 10.08.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-194/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: LAFAETE FERREIRA NETO.

DATA ASSINATURA: 28.07.2010.

OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, **COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO no cascalhamento de 2,5-(Dois vírgula cinco) Quilômetros** da Estrada Vicinal, que da acesso a ponte do Rio Tapirape passando as margens das fazenda Caraiba e Agrisa.

VALOR: R\$-2.546,31- (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos.

VIGENCIA: ate 12.08.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-195/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: IVANI BEZERRA DE MEDEIROS

DATA ASSINATURA: 29.07.2010.

OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, **COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO no cascalhamento de 2,5-(Dois vírgula cinco) Quilômetros** da Estrada Vicinal, que da acesso a ponte do Rio Tapirape passando as margens da FAZENDA 10 IRMÃOS, no setor Tapirape

VALOR: R\$- 2.546,31- (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos

VIGENCIA: ate 14.08.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-196/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: ANTONIO AGUIAR.

DATA ASSINATURA: 30.07.2010.

OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, **COM SERVIÇOS DE DESFILAMENTO DE MADEIRA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTES, NESTE MUNICÍPIO.**

VALOR: R\$-2.360,00- (Dois Mil e Trezentos e Sessenta Reai

VIGENCIA: ate 15.08.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-197/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: SELMA RAMOS DE SOUZA.

DATA ASSINATURA: 30.07.2010.

OBJETO: Por este contrato, a **CONTRATADA** compromete-se a fornecer a pedido da **CONTRATANTE** os serviços de **ASSESSORIA PEDAGOGICA** ,na **Secretaria de Educação e Cultura** , referente ao mês de: **JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2.010.**

VALOR: R\$- 3.710,75- (Três Mil Setecentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos.

VIGENCIA: 30.07.2010 a 30.11.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-198/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO:IVALDO XAVIER DE LIMA.

DATA ASSINATURA: 30.07.2010.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços médicos e ambulatoriais na Prefeitura Municipal de **CANABRVA DO NORTE – MT**, previsto no **Processo Licitatorio nº-002/2010, de 28.01.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº-001/2010**, homologado em **25/02/2010**, para atendimento da população, nos casos de urgência e emergência realizadas na Secretaria de Saúde junto ao **PSF URBANO**, referente a Plantões no mês de: **JULHO, DE 2010.**

VALOR: R\$- 12.062,00- (Doze Mil e Sessenta e Dois Reais.

VIGENCIA: ATE 30.07.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT - 8954/MT

Data Publicação: 17.08.2010.

Numero Licitação: T/P Nº 001/2010.

CONTRATO Nº-199/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: CERISVALDO SILVA DOS SANTOS.

DATA ASSINATURA: 30.07.2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: Por este contrato, o **CONTRATADO** compromete-se a fornecer a pedido da **CONTRATANTE** os serviços de **Elaboração de projetos Arquitetônicos, Estrutural e Elétricos das Escolas Municipais Canaã e Vila São João..**

VALOR: R\$-3.050,00-(Três Mil e Cinqüenta Reais x)

VIGENCIA: 30.07.2010 a 30.08.2.010

Responsável jurídico: Dr. **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT**

Data Publicação:17.08.2010.

Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-200/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DATA ASSINATURA:30.07. 2.010.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras NA **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PA Tatuíbi, no município de Canabrava do Norte-MT, Conforme convenio nº-718682/2.009./INCRA.**

Os serviços a serem executados e respectivos materiais e equipamentos encontram-se definidos nos Projetos Básicos e/ou Executivo, que compõem os Anexos I e II do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇO N.º-006/2009**, bem como a proposta de fls. É fs., do Processo correspondente, que fazem parte deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$-5.000,00-(Cinco Mil Reais).

VIGENCIA:DE: 60 (Sessenta)

Responsável jurídico: Dr. **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT**

Data Publicação:17.08.2010.

Numero Licitação:T/P Nº 006/2010.

CONTRATO Nº-201/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: DEBORA ALVES FARIAS.

DATA ASSINATURA:30.07.010.

OBJETO: – Este Contrato tem por objeto a execução de serviços de **ENFERMEIRO (A)**, neste Município de **CANABRAVA DO NORTE– MT**, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da população, na **Unidade de Saúde do Distrito de Primavera do Fontoura, referente a 15-(Quinze) Plantões no mês de JULHO DE 2.010.**

VALOR: R\$-1.052,70-(Hum Mil Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos

VIGENCIA: de 15 (Quinze) dias.

Responsável jurídico: Dr. **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT**

Data Publicação:17.08.2010.

Numero Licitação:N/A.

CONTRATO Nº-202/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: JOÃO PAULA DE QUEIROZ.

DATA ASSINATURA:30.07.2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Locação de um imóvel, situado na Av. Áurea Tavares de Amorim , nesta Cidade de Canabrava do Norte ,para o funcionamento das repartições publicas do município, sendo: **Departamento de Contabilidade, Tesouraria , Secretaria de Finanças , Recursos Humanos, Setor de Convênios e Planejamento**, quando da reforma e ampliação do paço municipal.

VALOR: R\$-2.448,00-(Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

VIGENCIA: 30 de JULHO de 2.010 a 31 de DEZEMBRO de 2.010,

num total de 06 -(Seis) Meses.

Responsável jurídico: Dr. **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT**

Data Publicação:17.08.2010.

Numero Licitação:N/A.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 17 de AGOSTO de 2.010.

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO N.º-041/2010.
CARTA CONVITE - N.º-027/2010.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2010**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **CARTA CONVITE - N.º-027/2010**, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA O COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOALR PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS** , sagrou-se vencedor: a empresa: **I.L.P. PINHEIRO -ME . No valor global de R\$-29.290,00-(Vinte e Nove Mil e Duzentos e Noventa Reais...)**

CANABRAVA DO NORTE-MT- 12/08/2010.

**RONILDO DE OLIVEIRA LUZ
Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Canarana

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 20/ 2010, sagraram-se vencedoras as Empresas E. Porsch Me e Três Passos Comercio e Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. Em 09 de Agosto de 2010.

**Sandra Maria dos Santos
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Carlinda

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS CURSSOS E EVENTOS DESTA SECRETARIA”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2010

VALOR ESTIMADO R\$25.792,50 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO –CARLINDA/ MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 18 de Agosto de 2010.

**ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira**

Publique-se

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER OS MAQUINÁRIOS SEDIDOS AO MUNICÍPIO PELO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO”

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VALOR ESTIMADO R\$ 168.091,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa e um reais.)

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 18 de Agosto de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Aquisição de 300 fardos de refrigerante, 250 garrafas de ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500 ML, 300 ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS E 300 FARDOS DE BEBIDAS TIPO REFRIGERANTE DE 2 LITROS”.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2010

VALOR ESTIMADO R\$ 11.910,00(Onze mil novecentos e dez reais)

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 18 de Agosto de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 022/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório as seguintes empresas: DENTAL CENTRO OESTE e DENTAL REZENDE LTDA EPP** Carlinda/MT, em 18 de Junho de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Pregoeira

Publique-se

Prefeitura Municipal de Colíder

Projeto de Lei nº 308/2010
Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2369/2010

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, COM ANUÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO SEBRAE-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a **Câmara de Vereadores aprovou e eu Celso Paulo Banazeski, Prefeito municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso**, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Fica autorizado o Município de Colíder, Estado Mato Grosso nos termos do artigo 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município a firmar Convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-MT, cujo objeto é a parceria entre as instituições, para instalação e funcionamento da agência do SEBRAE-MT, no município de Colíder.

Parágrafo Único: A agência do SEBRAE – Colíder estará proporcionando o desenvolvimento empresarial das micro e pequenas empresas, empreendedor individual, estimulando:

I - a cultura empreendedora com foco na juventude gerando oportunidades e soluções, tornando as MPE's competitivas visando à prosperidade e sustentabilidade da vida empresarial no município de Colíder e região;

II - Atuará no desenvolvimento sustentável do agro negócio, agricultura familiar, pequenas, médias propriedades rurais e agroindústrias bem como, aos demais empreendimentos do setor rural;

III – Contribuirá para o desenvolvimento das cadeias produtivas e arranjos produtivos locais existentes e a serem implantados no município de Colíder e região;

IV – Fomentará a produção do artesanato como fonte geradora de emprego e renda no âmbito local e regional.

V – Políticas publicas com foco no desenvolvimento dos órgãos governamentais através de parcerias públicas/privada e demais iniciativas que atendam o objetivo e missão do SEBRAE a nível do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - O Convênio a ser firmado deverá ser formalizado através do competente instrumento, no qual deverá, obrigatoriamente, constar o seu objeto, direitos, deveres e responsabilidades dos partícipes, prazo “por tempo indeterminado”, recursos, motivos de rescisão, foro, entre outros direitos e obrigações.**Artigo 3º** - Caberá ao Município de Colíder, como contrapartida para a celebração deste convênio de que trata esta

lei, disponibilizar o imóvel para a implantação da agência do SEBRAE - Colíder-MT.

Artigo 4º - O município se responsabilizará por entregar o imóvel com a infra-estrutura básica, estando em conformidade com as exigências do SEBRAE-MT. O referido imóvel, fica localizado na área central da cidade de Colíder-MT, sito a Avenida Tancredo de Almeida Neves nº. 27, centro, Setor leste.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste Termo de Convênio deverão ser contabilizadas na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda, Cultura e Turismo.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 18 de agosto de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Confresa

PORTARIA Nº 149/2010 de 11 de Agosto de 2010.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA REPRESENTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica designado o Servidor efetivo no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** o Sr.

JOSE CARNEIRO DA SILVA - Matrícula 010723, para representar a Administração Municipal no Acompanhamento e Fiscalização dos contratos celebrados com as empresas relacionadas abaixo para fornecimento de veículos (Ônibus Escolar).

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/MF |
|----------|---|--------------------|
| 096/2010 | MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 06.020.318/0001-10 |
| 097/2010 | IVECO LATIN AMERICA LTDA | 01.844.555/0005-06 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 11 de Agosto de 2010

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 150/2010 de 12 de Agosto de 2010

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005 Art. 071.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida ascensão de Classe por tempo de serviço e assiduidade, ao Servidor Público Municipais relacionado abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/FUNCAO | ELEVACAO | |
|-------|---------------------------|---------------------------|----------|--------|
| | | | NIVEL | CLASSE |
| 01092 | ROBERSSO DOS SANTOS SILVA | APOIO ADM EDUC/VIGILANCIA | II | B |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 12 de Agosto de 2010

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 151/2010 de 12 de Agosto de 2010

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO DE CLASSE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005 Art. 071.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida ascensão de Classe por tempo de serviço e assiduidade, a Servidora Pública Municipal relacionada abaixo:

| MAT | SERVIDOR | CARGO/FUNCAO | ELEVACAO | |
|--------|----------------------------------|---------------------------------|----------|--------|
| | | | NIVEL | CLASSE |
| 010310 | WESLENE BARBOSA DE SOUZA FREITAS | APOIO ADM EDUC/NUTRIÇÃO ESCOLAR | II | B |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 12 de Agosto de 2010

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 152/2010 de 16 de Agosto de 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Publica Municipal a Sra. **FRANCINETE MOURA ARAÚJO** - Matrícula 000263, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL VIDA E ESPERANÇA, conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

| PERIODO AQUISITIVO | | PERIODO DA LICENÇA | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| 28/02/2005 | 26/02/2010 | 01/09/2010 | 29/11/2010 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de Agosto de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 153/2010 de 16 de Agosto de 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Publica Municipal a Sra. **LUZIA DA SILVA RIBEIRO** - Matrícula 000733, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE MUNICIPAL, conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

| PERIODO AQUISITIVO | | PERIODO DA LICENÇA | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| 28/02/2005 | 26/02/2010 | 01/09/2010 | 29/11/2010 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Confresa-MT, 16 de Agosto de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, a empresa **Viação Xavante Ltda**, pessoa Jurídica, com sede na Cidade de Barra do Garças - MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços Transporte Terrestre de Passageiros. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, § 2º. Confresa 17 de Agosto de 2.010.

Gaspar Domingos Lazari

Prefeito Municipal

José Carneiro da Silva

Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 87/2010; torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **12/08/2010** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **EVANDRO AZZOLINI - ME, Lotes 01, 02 e 03.**

Gaúcha do Norte-MT, 18 de Agosto de 2010.

Alessandro Aparecido Medina Úbeda
Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 87/2010; torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **12/08/2010** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **EVANDRO AZZOLINI - ME, Lotes 01, 02, 03 e 04.**

Gaúcha do Norte-MT, 18 de Agosto de 2010.

Alessandro Aparecido Medina Úbeda
Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de General Carneiro**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2010**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando fatos supervenientes ocorridos na consolidação financeira bancária dos respectivos pagamentos das taxas de inscrições.

RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar nº. 004/2010;

II. Divulgar a listagem de concorrência por cargo;

III Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até à sede desta prefeitura municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providencias necessárias.

General Carneiro – MT, em 17 de junho de 2010.

CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/
2010

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2010**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade;

Considerando fatos supervenientes ocorridos na consolidação financeira bancária dos respectivos pagamentos das taxas de inscrições.

RESOLVE:

I. Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital Complementar nº. 004/2010;

II. Divulgar a listagem de concorrência por cargo;

III Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até à sede desta prefeitura municipal, munidos dos documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providencias necessárias.

General Carneiro – MT, em 17 de junho de 2010.

CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Página
1
Data

Totalização de Inscritos Por Cargo

| Cargo | Inscritos | Vagas | Concorrência |
|--|-----------|-------|--------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO(1) | 43 | 2 | 21,50 |
| ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO(2) | 18 | 1 | 18,00 |
| BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO(3) | 29 | 1 | 29,00 |
| CONTADOR - PERIODO MATUTINO(4) | 3 | 1 | 3,00 |
| CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO(5) | 17 | 1 | 17,00 |
| ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO(6) | 63 | 1 | 63,00 |
| PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO(7) | 27 | 3 | 9,00 |
| PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO(8) | 10 | 1 | 10,00 |
| NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO(9) | 11 | 1 | 11,00 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO(10) | 69 | 4 | 17,25 |
| ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO(11) | 7 | 1 | 7,00 |
| FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO(12) | 7 | 2 | 3,50 |
| FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO(13) | 8 | 1 | 8,00 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO(14) | 23 | 4 | 5,75 |
| ALMOXARIFE - PERIODO VESPERTINO(15) | 2 | 1 | 2,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODO VESPERTINO(16) | 9 | 1 | 9,00 |
| AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO(17) | 13 | 1 | 13,00 |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO(18) | 9 | 1 | 9,00 |
| OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO(19) | 13 | 2 | 6,50 |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA-PERIODO VESPERTINO(20) | 4 | 1 | 4,00 |
| AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO(21) | 101 | 6 | 16,83 |
| GARI - PERIODO VESPERTINO(22) | 11 | 2 | 5,50 |
| GUARDA - PERIODO VESPERTINO(23) | 42 | 3 | 14,00 |
| MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO(24) | 47 | 2 | 23,50 |
| TECNICO DE INFORMÁTICA-PERIODO MATUTINO(25) | 4 | 1 | 4,00 |
| TECNICO EM SAÚDE BUCAL-PERIODO MATUTINO(26) | 4 | 1 | 4,00 |
| ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO(27) | 57 | 1 | 57,00 |
| PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO(28) | 6 | 1 | 6,00 |
| GUARDA -PAREDÃO GRANDE -PERIODO VESPERTINO(29) | 4 | 1 | 4,00 |
| AG.COMUNITARIO DE SAUDE-P.GRANDE-P.VESPERTINO(30) | 4 | 1 | 4,00 |
| AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO(31) | 6 | 2 | 3,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|----------------------------------|--|-------|
| 422 | ABRAO WAHOWERE | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 140 | ADAILSON DUARTE SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 57,00 |
| 632 | ADÃO ANTONIO DE LIMA | ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 483 | ADEILSON MOREIRA VIANA | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1078 | ADELI ARLETE LENZ | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1163 | ADELINA IKUJETAGA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1030 | ADELITA LETÍCIA MORENO | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 274 | ADEMAR GONÇALO TSEREOWE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 935 | ADEMILSON PEREIRA DE SOUSA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 259 | ADEMIR APARECIDO PRESTES | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 182 | ADILMAR DIAS LIMA DA COSTA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1138 | ADNA ROSANNY DOS REIS VIEIRA | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 649 | ADRIANA ARCANJO DIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 88 | ADRIANA RIBEIRO DA SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 57,00 |
| 1018 | AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 324 | AGUINALDO FERLETE JUNIOR | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 596 | ALAN CARDEC BARBOSA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 57,00 |
| 1072 | ALAN DE KLEBER AGUIAR FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 719 | ALAN LAID GOMES DE OLIVEIRA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1111 | ALAYTCHUVER GOMES E SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 660 | ALCINEIA PEREIRA DE ARAUJO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 256 | ALCIONE FERREIRA DE LIMA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 537 | ALDECIDES DE AQUINO SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 310 | ALDINEZIA COELHO RIOS | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 63 | ALEAMES LEANDRO FERNANDES | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 230 | ALESSANDRA MAZZARDO | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 336 | ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1305 | ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 762 | ALEX LEITE CRVALHO | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 461 | ALEX SANDRO LEANDRO FERNANDES | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 371 | ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 749 | ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1287 | ALEXANDRO SILVA COELHO | CONTADOR - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 662 | ALEXSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 57,00 |
| 1331 | ALIANE PEREIRA AQUINO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1054 | ALICE ANTONIA DONDONI NETA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 85 | ALICE MARIA DA CUNHA GONÇALVES | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 686 | ALINE CRISTINA DA SILVA COSTA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 57,00 |

Pág.: 1 Qtd: 38 Total 1.380,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO

CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor | | |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|-------|----------|
| 75 | ALINE FABIAN | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 457 | ALINE LACERDA PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 984 | ALISSÉIA GUIMARÃES LEMES | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 415 | ALMERY DE SOUSA COSTA DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 800 | ALMIR SANDRE RONDON | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 469 | ALTAIR LOPES TOROQUIA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1343 | ALUIZIO GABRIEL DE MORAIS | CONTROLADOR INTERNO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 361 | ALYCE MEDRADO VIEIRA | FISCAL SANITARIO-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 917 | ALZIRA DE SOUSA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 773 | AMANDA GUIMARAES | AGENTE ADMINISTRATIVO II -PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 633 | AMAURI BUTSE TSERERUREME | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1207 | AMELIA ALVES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 697 | ANA CARLA ANTUNES FAGUNDES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 920 | ANA CAROLINA SIMONATO | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 129 | ANA DA SILVA SANTOS | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 162 | ANA FÁBIA LEANDRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 499 | ANA FLAVIA FARIAS BEZERRA | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1071 | ANA KAREN MOZER | BIOQUIMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 186 | ANA LUIZA FAUSTINO | AUXILIAR DE LAVANDERIA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 146 | ANA PAULA FONTANA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1231 | ANA SELMA CAMPOS DE JESUS | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 644 | ANALIZA REWA'U | MERENDEIRA -PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 33 | ANDREIA FERREIRA DE ALMEIDA | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 547 | ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 365 | ANGELA CRISTINA BUSANELO CAETANO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 | | |
| 41 | ANGELO MOREIRA DOS SANTOS | ELETRICISTA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 696 | ANITA PE'AIWE | PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 | | |
| 664 | ANNA PAULA DE MATOS | NUTRICIONISTA-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 328 | ANNY CAROLINE DE FREITAS | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 180 | ANTONIO LUCIO DA SILVA NETO | BIOQUIMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1146 | ANTÔNIO MORAES DA SILVA. | BIOQUIMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 369 | ANTONIO PADUA UTEBREWE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 727 | ARIELE MENDES DE ARAUJO | AUXILIAR DE FARMACIA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 367 | BARTIMEU DZEREMEIRE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 362 | BEATRIZ BLESSA SANTANA | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 56 | BEATRIZ CARNEIRO DE SOUZA CIPPOLLINE | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 156 | BEATRIZ TSHOTSE'AMO MAHORO'E'O | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 554 | BERNADETE PETSSE TSERERO'ORI | MERENDEIRA -PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| Pág.: | 2 | Qtde | 76 | Total | 2.855,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO

CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor | | |
|-----------|---------------------------------------|--|-------|-------|----------|
| 1025 | BRENDA RENATA TABORELLI DA SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 855 | BRUNA JACKELINE DE SOUSA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 671 | CALQUIOLE TOTTI | BIOQUIMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 135 | CARDECK CARVALHO DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1151 | CARLA FERREIRA REMPEL SANTOS | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 973 | CARLA LETICIA MAZZARDO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1309 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | CONTROLADOR INTERNO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 730 | CARLOS AUGUSTO COSTA TALON | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 518 | CARMEN MARIA TSHOTSE'HOTSU | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 617 | CAROLINA BATISTA FRANCO | TECNICO EM SAÚDE BUCAL-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1087 | CAROLINE BUSANELO | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 270 | CASIMIRO WÉTÉ | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1293 | CELIA CRISTINA VIANA FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 484 | CELSO BORAİKARE | GARI -PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 187 | CENIR CAROLINA DUTRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 784 | CIRLENE DE SOUZA NEVES | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 467 | CLARA KARIELY SOUZA LEMES | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERÍODO VESPERTINO | 30,00 | | |
| 368 | CLARENCIA WA'UTOMORAIWE | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 788 | CLARICE APARECIDA DE SOUZA ORTIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 999 | CLAUDEIR OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 | | |
| 377 | CLAUDELENE WA'UTOMODZA'É BUTA'AWÉ | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1039 | CLAUDETE MENDES TEIXEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1061 | CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1108 | CLAUDIANA OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1314 | CLAUDINEY DOS SANTOS PINHEIRO | ELETRICISTA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1255 | CLAUDIO LUZ MARQUES | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 169 | CLEIDE ABREU DE ARRUDA FONSECA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 92 | CLEIDE MARIA TAVARES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1193 | CLEIDIANA DUQUES DA SILVA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 821 | CLEIDIANE DA SILVA NEVES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 168 | CLEUDES ETERNO DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 745 | CLEUNICE GUIMARÃES DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 123 | CRISMARCIO MONTEIRO PEREIRA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1046 | CRISTIANA PATRICIA MARQUES ARARUREUDO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1005 | CRISTIANE LANZARIN | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1143 | CRISTIANE MALTA DOS SANTOS MENDES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 581 | CRISTIANE MARQUES MULINARI | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1288 | CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERÍODO MATUTINO | 50,00 | | |
| Pág.: | 3 | Qtde | 114 | Total | 4.230,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|---------------------------------------|--|-------|
| 577 | CRISTIANO PAES ALMEIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 21 | CRISTINA BUSANELLO | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 398 | CRISTINA NEVES DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 946 | CRISTOVÃO TSERENHIMIRU | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 771 | DAIANNE DA SILVA RODRIGUES | OPERADOR DE ETA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1344 | DALVA TOMAS PIAU | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 285 | DANIELA BUENO VILELA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 1065 | DANIELA DE ARRUDA ABREU | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 366 | DANIELE RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 1148 | DANIELLI ALA DE MENEZES PARAGUASSÚ | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 536 | DANIELY MARIA OLIVEIRA BARBOZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 159 | DANNY LAURA GOMES FAGUNDES | BIOQUÍMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1296 | DARLEY VIEIRA RAMOS | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 42 | DAYAN CAVALCANTE PEREIRA | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 143 | DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 1178 | DAYANNE PIMENTEL SOARES | PSICÓLOGA - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 93 | DEBORA CRISTINA GOMES SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 430 | DEBORA TSHHOTSE'E'NOMR'YO TSEREMORTE | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 34 | DELIENE MOREIRA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 723 | DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA | OPERADOR DE ETA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 819 | DENIZE LOPES OCEREUDO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1029 | DENIZE PATRICIA DA SILVA | BIOQUÍMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1008 | DESIRE NUNES MIRANDA | AGENTE ADMINISTRATIVO II -PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 251 | DEUZELIA SOUZA SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 196 | DEVONE NERES SANTANA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 331 | DEYVSON DA CONCEIÇÃO AGUIAR | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1252 | DIEGO EMANUEL CARALHO LEITE | ALMOXARIFE - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1070 | DILEI LIMA CAMPOS | AGENTE ADMINISTRATIVO II -PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 989 | DILSON SILVA PEREIRA | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 345 | DIOCLECIANO TSEREDZARAWARI TSERE'OMOI | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 177 | DIRCE MOREIRA LARA | OPERADOR DE ETA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1282 | DIVINA ETERNA SILVA FREITAS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 504 | DIVINA GONÇALVES LACERDA MENDES | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 456 | DIVINA MARIA DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 392 | DIVINO MOREIRA SANTOS | FISCAL SANITARIO-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 1260 | DIVINO PEREIRA DE JESUS | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 86 | DOMINGOS SAVIO RODRIGUES CARVALHO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 507 | DORVALINA DE OLIVEIRA NERES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |

Pág.: 4 Qtd: 152 Total: 5.610,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|
| 227 | DURCELINA GOMES DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 1011 | EBER DA COSTA AMARAL | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1297 | EDEJALMA LUIZ BATISTA DA SILVA | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 873 | EDEZIA GOMES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 824 | EDÍALDA COSTA SANTOS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 586 | EDILSON FLAVIO GOMES DA SILVA | GARI - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 951 | EDMAR TSUPTO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 820 | EDRIANO BARBOSA DE MORAES | GUARDA - PAREDAO GRANDE - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1270 | EDSON NEVES DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 145 | EDSON SOUSA CRUZ | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 975 | EDUARDO KRUEGEL DE SOUZA | GUARDA - PAREDAO GRANDE - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 67 | EDUARDO RIBEIRO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 861 | EDVANDO SILVA DE SOUSA | CONTROLADOR INTERNO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 744 | ED-WILSON JUNIOR RAMOS LEITE | BIOQUÍMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 716 | ELAINE CRISTINA SACRAMENTO BELEM | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 443 | ELCIO BURUE EKUREU | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 364 | ELENICE SIRIQUEIRA DOS SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 315 | ELIANE BATISTA DA SILVA | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1033 | ELIANE DA SILVA BARROS | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1092 | ELIAS FRANCO NEVES FARIAS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 1182 | ELIELSON GARCIA SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 32 | ELIETE FERREIRA DA CRUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 836 | ELIONAI DOS SANTOS SILVA | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 402 | ELISAMA GOETZ | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 25,00 |
| 351 | ELISEU HOIWA'OTOWARI TSERENHOWAMR | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 30 | ELISMAR FERREIRA DA CRUZ | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 775 | ELITANIA LEANDRO ARARU EKUREUDO | MERENDEIRA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 746 | ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA | GARI - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 463 | ELIZANGELA QUEIROZ TEIXEIRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1322 | ELIZANGELA REZENDE DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 |
| 980 | ELIZETE RODRIGUES BAKARAE CEBADO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 295 | ELKE FERNANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | PSICÓLOGA - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1285 | ELLEN APARECIDA BENTO DA CRUZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 17 | ELVUZA GOMES DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 656 | ELZEÁRIO OKOGO CEREU | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 205 | EMILIO JOSE DE OLIVEIRA REZENDE | AGENTE ADMINISTRATIVO II -PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 869 | ENILDIS CARDOSO LAURIANO | AUXILIAR DE FARMACIA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 585 | ERICKA KALIZE ROSAL LOPES DALLA-NORA | BIOQUÍMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |

Pág.: 5 Qtd: 190 Total: 6.895,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|
| 1052 | ÉRICO GUSTAVO TOMAZ DA SILVA | CONTADOR - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 204 | ESTEFANIA DA CONCEIÇÃO CARMO SOUSA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 960 | ESTENIA GARCIA NOGUEIRA RODRIGUES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 133 | ETERNO JACOB DO NASCIMENTO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 72 | EULLER JAMISON LOPES SACRAMENTO | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 505 | EVA CRISTINA LAURENTINO DA COSTA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 695 | EVA MARIA DE SALES ARRUDA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 808 | EVANDRO ARAIS DE CARVALHO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 830 | EVARISTO PARIRI KIAREU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 76 | FABIANA AMANCIO DA COSTA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 202 | FABIANA GOMES FERREIRA | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1205 | FABIANNA KEDMA FERREIRA VALADÃO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1086 | FABIO JUNIOR IMECEBA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 678 | FABIO JUNIOR MORAES | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1274 | FABRICIA FRANCISCA VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 160 | FABRICIO ALVES PEREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 264 | FABRICIO GOMES NUNES MORAIS | ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 14 | FABRÍCIO MOREIRA COSTA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 155 | FELICINA REWARA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 419 | FELIPE PARAPTSE BURUWE | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 785 | FERNANDA FONSECA VIGATO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 183 | FERNANDA JAQUELINE DE MELO | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1320 | FERNANDA MAGDA SILVA MATOS | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 559 | FERNANDA MORAES DE ABREU | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1319 | FERNANDA RODRIGUES LIMA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 668 | FERNANDA SANCHES PERES | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 789 | FERNANDA WA'UTOMO'A'O TSERETSU | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 103 | FERNANDO ALMEIDA LIMA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1268 | FERNANDO AUGUSTO MAUERVERCK | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 567 | FERNANDO CAVALCANTE FARIAS | FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 971 | FLAVIANE SOUZA DUARTE | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 |
| 1217 | FLEURY KIEGEWA EKUREU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1199 | FRANCILENE RODRIGUES FONSECA CORBARI | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 290 | FRANCISCA COSTA DE SOUZA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1107 | FRANCISCA WA'UTOMOTSITS'A'O | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 587 | FRANCISCO CLOVES VIEIRA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1190 | FREDERICO ARAÚJO DE PAULA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1257 | GEANE PEREIRA DOS SANTOS | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |

Pág.: 6 Qtde 228 Total 8.280,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--|---|-------|
| 1006 | GEISA ASSIS DA SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 817 | GERCINO LOPES DE MOARES JUNIOR | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1068 | GERLAN CANDIDO MORAES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 509 | GHIANY APARECIDA GUEDES | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 906 | GILDA MARIA RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1195 | GILDA MARIA TIAGO AKIGURODO | AUXILIAR DE LAVANDERIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 191 | GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS | PRF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 |
| 1273 | GILZIANE PAULO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 783 | GISAMAR SOBRINHO CASTANON | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1057 | GISELE MOSCHEN ORTIGARA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 888 | GISELLE TAUIL ADOLFO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 167 | GLARISTONE DE SOUSA MORAIS | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 626 | GLAUCIA ROCHA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 777 | GLEINER PINHEIRO YAMAL | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1043 | GONÇALO MARQUES KOETARO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 848 | GRACIELA MATSUURA RONDON | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 608 | GRAZZIELLE MARQUES LUIZ | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 553 | GREGORIO TSAHOBO HITSE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1334 | GUSTAVO BAIPORO | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 916 | HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 672 | HEDINO PEREIRA DA SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 393 | HELEN CAROLINE HENNING | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 978 | HELIO TSEREMRAMIDZA'O WADZAPARIWE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 726 | HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 139 | HELVIA HAYNNOAN DOS SANTOS DE ALMEIDA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 65 | HERICA CAMILA PEREIRA CAMILO | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 |
| 713 | HERIKA BORGES DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1187 | HERIKA NAYLLON PEREIRA DOS SANTOS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 815 | HERNANDES AQUINO CUSTODIO | ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 956 | HERONDINA MORIPARE OMORE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 117 | HUMBERTO RODRIGUES NETO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1313 | IDALINA IKUIE EIMEJERAGO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1059 | IDENIZ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS RAGC | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 625 | IGOR THAMPSON DE MATOS | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1258 | ILLEZIA DAVI DE ARAUJO | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 711 | ILMA SILVA NEVES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 35 | INEIS GOMES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 811 | IRACEMA PEREIRA LONGUINHO | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 7 Qtde 266 Total 9.750,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|---------------------------------|--|-------|
| 501 | IRAMAR CABRAL DE FREITAS | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 445 | ISAAC DOS SANTOS TABO EKUREU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 252 | ISMAY ABREU DE ARRUDA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 342 | ISOLETA RENHIRITÓ TSIRE'EDI | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 635 | IVA PEREIRA DUARTE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1160 | IVANA BORGES PEREIRA REIS | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 15 | IVANIR PEREIRA LIMA | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 806 | IVANY PEREIRA DOS SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 689 | IVETE LUZ DAVID PEREIRA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 614 | IZA KAROLYNE SILVA DE ASSIS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 857 | IZAIA BORGES DA SILVA | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1121 | IZELMAN OLIVEIRA SOUZA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1290 | JACKLINE MOREIRA DOURADO | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1208 | JACKSON LENNON RONDON KOEKUDU | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 453 | JAMAL MAHMUD LUCAS WADI | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1265 | JANAINA SUZE FAUSTINO DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 73 | JANETE SOUZA QUEIROZ | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1016 | JARBAS GUIDAO FILHO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 381 | JEANE BRAZ MOREIRA DA SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 988 | JOAO BATISTA DA SILVA FILHO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1244 | JOÃO FERREIRA DA SILVA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 544 | JOÃO VAZ | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1294 | JOAQUIM ANDRÉ MORAES ROCHA | TECNICO DE INFORMÁTICA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 812 | JOELMA DA SILVA GOULART | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 234 | JONES XAVIER DE CAMPOS | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1109 | JORGE TEMRITZ DZAMRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 488 | JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1302 | JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 972 | JOSÉ FERREIRA NATAL | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 485 | JOSÉ MÁRIO KUGARUBO BORORO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1201 | JOSE THIAGO MORAIS LIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 220 | JOSÉ TSÓRERO TSERERO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1326 | JOSÉ WILHA DE SALES | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 413 | JOSETH PEREIRA COSTA | PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 |
| 884 | JOSUE AIWEDEWA | ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1024 | JOYCE JAPIASSÚ SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1317 | JUCÉLIA NUNES FERREIRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 885 | JUCIENY PEREIRA DE ALMEIDA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |

Pág.: 8 Qtde 304 Total 11.120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|-----------------------------------|--|-------|
| 580 | JUDITE GOMES DE SOUZA CAMPOS | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 968 | JUDITE RO'BAHIWE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 39 | JULIA RODRIGUES DE PAULA ARRUDA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1079 | JULIAN RAFAEL FAORO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 880 | JULIANA APARECIDA VAZ | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1259 | JULIANA CASTILHO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 44 | JULIANA SAMARTINO DE BARROS | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1035 | JULIO CEZAR DIONEZIO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 426 | JUNIOR TSEREDZABDI TSERENHOWAMRE | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 29 | JUSCELMA FERREIRA GOIS | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 455 | JUSSARA CARLOS DA SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1053 | JUSILENE MATOSO PANIAGO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 144 | JUSSIMARY ANTUNES DA SILVA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 964 | JUVENIL LEANDRO DA COSTA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 810 | KACIANY VIEIRA ARRAIS MARQUES | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 |
| 181 | KAISE VITORINO BERTUCCI HASSEM | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 497 | KAROLINE ARAUJO DE MIRANDA | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 101 | KATE MEIRE CAMARGO INACIO | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 583 | KEILA LARISSA FAVARO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 842 | KELBY PEREIRA MOREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1134 | KELEMOGANE PERES PAIVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 148 | KELLEM SUZANY DUARTE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 60 | KELLEN CRISTINA CUNHA VARJÃO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 38 | KELLEN CRISTINA VILELA RODRIGUES | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 446 | KELLY SIQUEIRA FERRAZ | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1119 | KENIA CARDOSO SANTANA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1115 | KERLY DE SOUZA NEVES | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 150 | KETHYLYNN ZEFERINO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 62 | LARISSA CRISTINA RABAIOLI RAMOS | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 50 | LAURA DENISE ARRUDA DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1239 | LAURA FABIENE DE DEUS PROENÇA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 602 | LAURA FERNANDES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 872 | LAURA REZENDE DE LIMA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 312 | LAURA SILVA DE ALMEIDA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 53 | LAURA VANESSA DUTRA SANCHEZ | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 969 | LAURA WAUTOMOTSI TSERE'UTÉ | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 486 | LAURO LOPES LEANDRO PARIKO EKUREU | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 387 | LAURO REZENDE DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 9 Qtde 342 Total 12.610,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--------------------------------------|--|-------|
| 676 | LAYZA GRACYELLY FRANÇA AMORIM | CONTADOR - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1164 | LAZARO ALVES DOS SANTOS | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 833 | LEIDE LAURA XAVIER DOS ANJOS KIDURE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1253 | LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1139 | LEIDIANE GOMES DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 734 | LEILA LONGHINI VASCONCELOS | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 862 | LEILA VIEIRA DE SOUSA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1022 | LEODIANA DA SILVA MEDEIROS CORONEL | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 756 | LEOMAR ARRUDA DAVID | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 375 | LEOMAR CASTRO DE SOUZA SANTOS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 637 | LEOMARCO NIHORIDARUWE TOMOTSUDZAR | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 255 | LEONARA RADDAI GUNTHER DE CAMPOS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 996 | LEONARDO DE SOUZA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1335 | LEONARDO DE SOUZA NERES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 115 | LEONICE BIANCO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 733 | LEONIDE MOREIRA BELO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 623 | LEONIDIO BORGES LEAL | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 724 | LETICIA DAMAS LEAO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 796 | LIAMARCIA MOREIRA DE ARAUJO | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1315 | LIEGY DIVINA ONOFRE DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 938 | LILIANE ALVES RODRIGUES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 534 | LINDOMAR DE ARRUDA DAVID | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 631 | LISLENY CRISTINA DE ARAUJO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 451 | LORECI GRUTZMANN | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 441 | LOURDES RENHIWAEIO ETEROWE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 687 | LOURENÇO FILHO PIROJIBO BORORO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 506 | LUANA BITTES SANTOS SILVA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1251 | LUANA LEÃO SANTOS | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1233 | LUANA MORES | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1066 | LUANA PALHARES FERREIRA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 113 | LUANA SANTANA RODRIGUES | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 741 | LUBIA RIBEIRO DE BARROS | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1292 | LUCÉIA RODRIGUES DA SILVA | TECNICO EM SAÚDE BUCAL-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 412 | LUCIA ANA DE SOUSA | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 923 | LUCIANA ALVES DE MELO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1304 | LUCIANA CANDIDA GONÇALVES | AG.COMUNITARIO DE SAUDE-P.GRANDE-P.VESPERTINO | 25,00 |
| 1050 | LUCIANA SAGICA MARTINS DO NASCIMENTO | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 710 | LUCIANO ALMEIDA E SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 10 Qlde 380 Total 13.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--|--|-------|
| 1166 | LUCIENE MOREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 |
| 748 | LUCIENY GOMES DA SILVA | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 747 | LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 254 | LUCIMA JOVINA LEITE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1327 | LUDIMILA PINHEIRO REZENDE | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1243 | LUIS FERNANDO OLIVEIRA ARRAIS SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 376 | LUIZ DUARTE NETO | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1010 | LUIZ EDUARDO DA MOTTA RECKTENWALD | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 781 | LUIZ FERNANDO MAZZARDO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 425 | LUIZ FERNANDO TSEREDZUBDZA ABDZU | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 954 | LUIZ FIDELIS DAAMAROIRE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 417 | LUIZ HENRIQUE FLOREZI | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 754 | LUIZ OTAVIO GOMES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 677 | LUIZMAR VIEIRA DE CARVALHO | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 224 | LUSIA PAULA DE OLIVEIRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 955 | LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA | TECNICO EM SAÚDE BUCAL-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 548 | LUZIA GOMES FERREIRA | PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 |
| 28 | LUZIA PEREIRA LIMA | TECNICO EM SAÚDE BUCAL-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 937 | MAIARA GANDOLFI | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 158 | MAIRA GABE AMÉRICO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 354 | MANOEL JUNIOR SOUSA SANTOS | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 807 | MARA NELMA VIEIRA ARRAIS | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 618 | MARCEL CARLOS LOPES FÉLIX | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 774 | MARCEL GUIMARAES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 630 | MARCIA A S FORTES | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 732 | MARCIA BENTO DAVID | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 80 | MARCIA CONCEICAO DA COSTA | AUXILIAR DE LAVANDERIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1120 | MÁRCIA DA COSTA SOUZA E SOUZA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 69 | MARCIA DE FATIMA MALAQUIAS DE BRITO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 18 | MARCIA HELENA DIAS DA COSTA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 468 | MARCIA REJANE LIONIS GONZAGA TEIXEIRA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 720 | MARCIA RODRIGUES DA COSTA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1306 | MARCILEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 731 | MARCILENE MENDES DE LIMA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 657 | MARCILIO TSAME TSERENHI OMO | AGENTE ADMINISTRATIVO I - PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 409 | MARCIO CRISTIAN DIAS LIMA | ELETRICISTA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 208 | MARCOS ANTONIO JOIA JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1102 | MARCOS GLEYB OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 |

Pág.: 11 Qlde 418 Total 15.360,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|--|--|-------|
| 1003 | MARCUS VINICIUS PEREIRA AQUINO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 500 | MARGARETH TACHER OLIVEIRA DE ABREU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 130 | MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS | PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 |
| 1339 | MARIA APARECIDA DE MORAIS | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 1323 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1286 | MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 643 | MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 257 | MARIA AUXILIADORA TAVEIRA LOPES | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 225 | MARIA BENEDITA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 663 | MARIA DA GLORIA RO'ONHITSU'UPE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 22 | MARIA DE FATIMA CAMPOS DE MORAES SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 843 | MARIA DE FÁTIMA MARQUES PEREIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 761 | MARIA DE LURDES CARDOSO CAMPOS | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 59 | MARIA DIVINA PAZ GOUVEIA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 874 | MARIA FERREIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE LAVANDERIA-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 261 | MARIA GORETH LEITE | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 517 | MARIA GUARDA LUPE RENHO'U TSEREOMODZI | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 871 | MARIA JOSÉ DUARTE COSTA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 170 | MARIA LÚCIA MONTEIRO LADEIRA | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 850 | MARIA NEIDE LEANDRO LIMA E SILVA | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 882 | MARIA NEUSA DE SANTANA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 1325 | MARIA PEREIRA DIAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 640 | MARIA SALETE MERI KUADAGA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 1000 | MARIANE SILVA SOUZA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 997 | MARIANNY FERREIRA SIMON BARBOSA LOPES | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 707 | MARILENY PEREIRA DE ALMEIDA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 429 | MARINA BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 90 | MARINA SOUZA RESENDE | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 502 | MARINALVA DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 816 | MARISA GABE AMÉRICO | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 683 | MARISTELA PEREIRA RIOS DE JESUS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 54 | MARIVALDO DE SOUSA RIOS | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 385 | MARIZETE HELENA PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODOS VESPERTINO | 30,00 |
| 942 | MARIZETH MARTINS DOS REIS | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 1142 | MARLA DUARTE DOS REIS | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 267 | MARLENE ANTONIA DA SILVA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 718 | MARLENE MARIA DE ARAUJO | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 1250 | MARLENE PEREIRA DE SOUZA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 12 Qtd: 456 Total 16.665,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|---|---|-------|
| 1171 | MARLENE ROSELY KOGE PADO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 454 | MARLI ALVES BRITO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 551 | MARLITO TSERE'UBUNI | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 43 | MARLY CONCEIÇÃO DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 967 | MARLY FERREIRA DE SOUZA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODOS VESPERTINO | 30,00 |
| 690 | MARLY FRANCISCA MORENO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 11 | MARLY SEVERINO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 685 | MAURA RODRIGUES DA COSTA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1281 | MAURY FERREIRA RODRIGUES JUNIOR | TECNICO DE INFORMATICA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 919 | MAYARA DOS SANTOS MIRANDA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 228 | MAYARA SOUSA NASCIMENTO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 1183 | MELCIDES PEREIRA BELÉM FILHO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 776 | MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 52 | MICHELLE DIAS VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 1254 | MICHELLY DE SOUZA ORTIZ | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 738 | MIGUEL BENTO DAVID | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 1083 | MILENA ALVES DOS SANTOS | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 66 | MILENA ALVES MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 780 | MODESTO ORTIZ FERREIRA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 609 | MOIZEIS ALVES DO NASCIMENTO MORAES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 311 | MONICA ROSA DA CRUZ | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 1299 | NAJLA ARIANE DA SILVA COSTA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 26 | NALVA RIBEIRO VIANA | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 188 | NAPOLEÃO OLIVEIRA BORGES | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1266 | NATÁLIA GENTIL LIMA | ENFERMEIRO-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 1034 | NATALINA PEREIRA DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 941 | NATALINA RO'ODZA'IDI TSERENHORA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 759 | NATANAEI SANTOS FREITA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 1332 | NAYANA MAYARA MAGRY OLIVEIRA ARRAIS SILVA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 1247 | NAYARA DE CARVALHO | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 |
| 576 | NEIRY SILVA FREITAS | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 70 | NELIO PEREIRA DA SILVA | GARI - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 786 | NELY MARIA DA SILVA RÉGO | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODOS MATUTINO | 50,00 |
| 1167 | NEUZA RODRIGUES MERIRI KIAGO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODOS VESPERTINO | 25,00 |
| 209 | NIELSON PEREIR DE ALMEIDA | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 870 | NILCÉIA DE SOUZA ORTIZ | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 452 | NILTON AUGUSTO MAUVERCK NETO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |
| 276 | NIVALDO DZUTSURUWE | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODOS MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 13 Qtd: 494 Total 18.040,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor | | |
|-----------|------------------------------------|--|-------|-------|-----------|
| 661 | NOELE AMORIM VILELA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 516 | NOEMI PERUJÃO TSEREMDZE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 176 | NOHANA MORAES DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 77 | NÚBIA ANDRADE SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 273 | NÚBIA SANTOS DA CUNHA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 859 | ODENIR SOUSA RODRIGUES | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 423 | OLGA MARIA RETSIMADO DZAMRA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 45 | OLINDA FRANCISCA DE NOVAES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 58 | ORACINO VICENTE SANTANA | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1132 | ORESTES SANTINO RONDON UWOROUREU | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 763 | OSMAR RODRIGUES AROENOGUAIJUWU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 645 | OZEUDO PEREIRA DA SILVA | ALMOXARIFE - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1135 | PAMELLA CRISTINA SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 794 | PATRICIA BUSANELLO MACHADO | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 74 | PATRICIA DA SILVA SANTOS | FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 737 | PATRICIA DAVID DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 363 | PATRICIA FERNANDES MASSMANN | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 958 | PATRICIA SOUSA DA SILVA | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1310 | PAULA ANDRÉA MELO DA SILVA | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 372 | PAULA ANDREIA COSTA DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 322 | PAULA REGINA DE SOUZA FERREIRA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 492 | PAULLINEIA VIEIRA DA CRUZ | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 525 | PAULO DE MORAES FARIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 679 | PAULO EDUARDO AQUINO DOURADO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1144 | PAULO ENRIQUE MOUTINHO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 386 | PAULO HENRIQUE GOMES ARAUJO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 233 | PAULO RICARDO INDIO SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1137 | PAULO ROBERTO FIGUEIREDO | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 198 | PEDRO HENRIQUE PEREIRA PROCÓPIO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 940 | PEDRO MOREIRA DE SOUZA | GUARDA - PAREDAO GRANDE - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 787 | PIER RODOLFO MARARAIHO | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 253 | POLLYANE DE ALCANTARA CAMPOS SOUSA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 418 | PRISCILLA IOLANDA PORTELLA FONTES | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 | | |
| 792 | RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 272 | RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 853 | RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 427 | RAIMUNDO TSARANATE ABDUZU | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 728 | RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| Pág.: | 14 | Qtde | 532 | Total | 19.500,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor | | |
|-----------|-------------------------------------|--|-------|-------|-----------|
| 1330 | RAQUEL SANTANA TEIXEIRA | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-PERIODO VESPERTINO | 30,00 | | |
| 538 | RAQUELINNE ALVES MACEDO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 193 | RAYANNE ALVES SIQUEIRA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 681 | REJANE CAMPOS DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1089 | RENATA CHAGAS RODRIGUES SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1333 | RENATA CRISTINA DO CARMO PEREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 96 | RENATA KELE DE AMORIM MONGE | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 797 | RENATA LAZARA DE ARAUJO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 477 | RENATO CARVALHO LEITE | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 1088 | RENATO COSTA DA SILVA | OPERADOR DE ETA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1329 | RENATO DOS REIS VERON | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1032 | RENATO GOMES NUNES | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 834 | RENATO RIBEIRO MORAES DOS SANTOS | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1026 | RENATO SILVA VILELA | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1056 | RENNAD BRENO MONTEMEZZO | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 444 | RICARDO CIBAE EIMEJERA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 725 | RICARDO DALCIN | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1067 | RICARDO DALLA -NORA | TECNICO DE INFORMATICA-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 992 | RINALDO TAVEIRA RIBEIRO | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 535 | RIVALDA ROSA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 292 | RIVAIR JOSE SOARES DE OLIVEIRA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1264 | ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS | AG.COMUNITARIO DE SAUDE-P.GRANDE-P.VESPERTINO | 25,00 | | |
| 207 | RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 876 | RODRIGO COSTA LIMA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 1013 | RODRIGO GARIBOTTI | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 712 | RODRIGO ROSA AGUIAR | FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 137 | ROGERIA CABRAL GOULART | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 23 | ROGÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS FACHINI | TECNICO DE INFORMATICA-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 346 | ROGERIO TSMANAWE TSEREMODZÉ | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 977 | RONDINEI DOS SANTOS LEITE | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 867 | RONEY GOMES DA SILVA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 268 | ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA | FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO | 30,00 | | |
| 432 | ROSA SCHNEIDER | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 703 | ROSAMARIA VALOES METELLO | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 132 | ROSANGELA CAMPOS DOS SANTOS CARDOSO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| 243 | ROSANGELA GLORIA PAIVA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 | | |
| 1261 | ROSÂNGELA NUNES FERREIRA DIAS LIMA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-P.VESPERTINO | 25,00 | | |
| 48 | ROSANGELA PEREIRA DAS NEVES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 | | |
| Pág.: | 15 | Qtde | 570 | Total | 20.830,00 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|-------------------------------------|--|-------|
| 491 | ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1284 | ROSANY RODRIGUES CARNEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 670 | ROSELAINÉ VOIGT | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1114 | ROSENY CAMPOS DA LUZ | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 760 | ROSICLEIA MOREIRA SANTOS SILVA | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 131 | ROSIDETH MOREIRA BELO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 232 | ROSIEINE APARECIDA RIBEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1275 | ROSILDA DE SOUSA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1337 | ROSILDA GOMES VIANA | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 235 | ROSILEI MOREIRA DE SOUZA | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 119 | ROSIMEIRE DA COSTA ROSSIGALI | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 308 | ROZANGELA ALVES PEREIRA | FISCAL SANITARIO-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 571 | ROZILENE RODRIGUES RIBEIRO | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1073 | ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 818 | RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 854 | RÚBIA MARCELA RODRIGUES MORAES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 384 | RUBIAN TRINDADE DA SILVA | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 40 | RUTH RODRIGUES DE PAULA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 229 | SAMARA LIONES GONZAGA | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 650 | SANDRA PACHECO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1303 | SANDRO MARETH PEREIRA DE ALMEIDA | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 636 | SERGIO NATALINO OMAKUDA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1216 | SHUMAKER FARESIM ADÓ EKUREU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 379 | SILMARA PEDZAHUTUO TSERE'UTE | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 466 | SILVANA MARIA CALAÇA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 600 | SILVANE SOUSA LOPES | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 173 | SILVANY MARIA DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 729 | SILVIA AGUIRRE | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1096 | SILVIA MALVINA WOICIECHOWSKI | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 714 | SILVIA RAQUEL BRANDÃO CAVALCANTE | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1301 | SILVONE APARECIDA DA SILVA | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 424 | SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS DE MORAES | AG.COMUNITARIO DE SAUDE-P.GRANDE-P.VESPERTINO | 25,00 |
| 1175 | SIMONE CAMILA DA SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1125 | SIMONE DA COSTA SOUSA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 827 | SIMONE JOWARE ETOGIWUDO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 211 | SINDRA LUCIA SOBRINHO FERREIRA | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 990 | SOLANGE BORGES PIMENTEL | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 986 | SOLANGE CAMPOS DA SILVA FERNANDES | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |

Pág.: 16 Qtde 608 Total 22.245,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO
CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|------------------------------------|--|-------|
| 459 | SONILDA SOARES DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 431 | STAELE BENTO CARNEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 153 | SUELEM AMORIM ROCHA | PSICOLOGA - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 865 | SUENIO LELIS DOS SANTOS | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1311 | SUIANI PRISCILA ROEWER | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1064 | SULANY BEZERRA SAMPAIO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 16 | SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO | BIOQUIMICO - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 326 | SUSANA MORAES ROCHA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 370 | TACIANO WAIRI TSERE'U'URA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 768 | TAIZE MARIZA KOGUETARO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1295 | TALES GOMES AIRES | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 184 | TAMIRES ARAUJO LIMA | CONTROLADOR INTERNO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 994 | TÁSSIA CASSIMIRO VIGATO | NUTRICIONISTA-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 118 | TELDIMA ALVES CORDEIRO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 175 | TELMA MORAES LIMA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 682 | TEOBALDO FERREIRA DA SILVA | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1192 | TEODORO CLEMENTINO MAREGE KADOJEBÁ | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 179 | TEREZINHA CAMARGO DA SILVA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1181 | THABATHA MELISSA PERREIRA DA SILVA | ENFERMEIRO-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 1186 | THAIS DE PAULA DIAS BELÉM | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 832 | THAZI AUGUSTA NERY | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 107 | THAMIRIS CRISTINA RAMALHO DO PRADO | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 985 | THIAGO ARAUJO DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1280 | THIAGO CESAR DE ARAUJO PASSOS | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 343 | THIAGO FERREIRA DE MORAIS OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO II - PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 931 | THIAGO SANTANA MAGALHÃES | AUXILIAR DE FARMACIA-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 19 | THIAGO VINICIUS PEREIRA CAMILO | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 1283 | TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA | GUARDA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 396 | TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES | GUARDA - PAREDAO GRANDE - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 47 | UBIRATAN BARROSO DE CASTRO JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 269 | ULISSES DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 433 | VALDEIR TSEREDZAPUWE | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1342 | VALDEVINO BOENO NERES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 410 | VALDIRENE DE SOUZA NETO | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 829 | VALDIRENE SANTOS MARIANO | MERENDEIRA - PERIODO VESPERTINO | 25,00 |
| 111 | VALÉRIA AMANDA LOPES ESTEVES | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERIODO MATUTINO | 50,00 |
| 51 | VALERIA CRISTINA DE SOUZA CASTANÕN | TECNICO DE ENFERMAGEM-PERIODO MATUTINO | 30,00 |
| 421 | VALMERCIO TSERETE TSEREDZABDI | FISCAL DE TRIBUTOS-PERIODO MATUTINO | 30,00 |

Pág.: 17 Qtde 646 Total 23.570,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENEAL CARNEIRO

CONCURSO PÚBLICO-PM GENERAL CARNEIRO

Candidatos Com Pagamento Confirmado

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo | Valor |
|-----------|------------------------------------|--|-------|
| 64 | VALTEY TEIXEIRA DE ARAUJO | OPERADOR DE ETA-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 1168 | VANESSA MENDONÇA E SILVA | ENFERMEIRO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 891 | VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 929 | VERACY SANTOS SOUZA NOVAIS | ASSISTENTE SOCIAL-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 890 | VERAMAR SANTANA PINTO MAGALHÃES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 887 | VERENA PINHEIRO DA COSTA | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 440 | VICTOR HUGO BARBOSA DE MORAIS | BIOQUÍMICO - PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1234 | VITALINA TORI IEDO | MERENDEIRA -PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 533 | VITOR BESOLD | CONTROLADOR INTERNO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 674 | VIVIANE SILVA COELHO NEVES | PREF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-P.GRANDE-P.MATUTINO | 30,00 |
| 13 | WALDINETH PAULA GOMES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 736 | WEDER DA SILVA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 639 | WELINGTON CARLOS DE ALARCÃO | ENFERMEIRO-PSF PAREDÃO GRANDE-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 178 | WELLINGTON PEREIRA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO II-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 961 | WELMA ALEIXO DA SILVA | CONTROLADOR INTERNO-PERÍODO MATUTINO | 50,00 |
| 1300 | WESLEY FERNANDO BARBOSA DE MORAES | AG.COMUNITARIO DE SAUDE-P.GRANDE-P.VESPERTINO | 25,00 |
| 1176 | WESLEY SILVA MAUVERVERCK | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 750 | WESLIZANGELA FARIAS BELO DE SOUSA | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 237 | WICKYTOR WINNICIOS DE SOUSA VILELA | FISCAL SANITARIO-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 134 | WILIA CAMARGO ALVES | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 105 | WILKERSON LUÍZ BRANDÃO BRITO | AGENTE ADMINISTRATIVO I-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 1169 | WILLIAN CARLOS ADUGOENAU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 753 | WILSON JUNIOR DE OLIVEIRA | GUARDA - PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |
| 190 | ZENEIDA QUIRINO DE LIMA TAVARES | PROF.III-LIC.PLENA PEDAGOGIA-PERÍODO MATUTINO | 30,00 |
| 698 | ZENÓBIO TSERENHAMARI Ô TSERERU | AUX.DE SERVIÇOS GERAIS-PERÍODO VESPERTINO | 25,00 |

Prefeitura Municipal de Itaúba

DECRETO Nº. 045/2010.

Estabelece as condutas vedadas aos servidores e agentes públicos municipais a serem observadas no período eleitoral e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, **RAIMUNDO ZANON** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de serem expedidas regras claras que versem sobre a probidade e moralidade administrativa dos servidores e agentes públicos no período eleitoral de 2010;

Considerando o disposto nos art. 73 a 78 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE nº. 23.191, de 16/12/2009, com redação dada pela Resolução nº. 23.246, de 08/04/2010, que fixam as condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais;

Considerando que, mesmo sendo as eleições de 2010 afetas apenas à circunscrição estadual e federal o pleito eleitoral recomenda posturas morais, corretas e éticas de servidores e agentes públicos para que seja garantida a igualdade e o equilíbrio entre todos os candidatos e, por fim

Considerando a imperiosa necessidade de proteger e tornar eficaz o princípio igualitário entre partidos e candidatos, assim como resguardar a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais e a própria legitimidade das eleições.

DECRETA:

Art. 1º. São proibidas aos agentes públicos municipais, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de

oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais de 2010, sem prejuízo das vedações dispostas na legislação eleitoral:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta do Município, a exemplo de veículos, prédios públicos, materiais de expediente, copiadoras etc.;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelo governo municipal em benefício de candidato, partido político ou coligação;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta municipal, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público municipal;

V – Utilizar qualquer tipo de propaganda eleitoral, dentro das repartições públicas municipais a exemplo de cartazes, placas, etc.

§ 1º. Reputa-se agente público quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional do município (Lei n 9.504/97, art. 73, § 1º).

§ 2º. O descumprimento ao disposto no artigo, acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará o infrator as penalidades prescritas nas normas acima citadas, sem prejuízos de outros procedimentos cabíveis.

Art. 2º. Caberá ao Poder Público Municipal exercer a permanente fiscalização e cumprimento das disposições do presente Decreto, bem como do disposto nos arts. 73 a 78 da Lei n.º9.504, de 30 de setembro de 1997 c/c o que dispõe a Resolução TSE n.º 23.191, de 16/12/2009, com redação dada pela Resolução nº. 23.246, de 08/04/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, 17 de agosto de 2010.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jangada

LEI n. 512/2010 de 15 de janeiro de 2010

“Abre crédito especial e dá outras providências”

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Abre crédito especial para o orçamento com vigência no exercício de 2010 no valor de R\$ 1.139.948,41 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO |
|------------|--|
| 001 | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RUTAL E ECONÔMICO |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 691 | Promoção Comercial |
| 0027 | Promoção e estruturação do desenvolvimento rural |
| 1071 | Construção da Feira do Produtor |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |
| R\$ | 83.117,41 (oitenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos) |

| | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER |
|------------|--|
| 001 | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| 27 | DESPORTO E LAZER |
| 812 | Desporto Comunitário |
| 0032 | Incentivo ao Esporte e Lazer |
| 1072 | Cobertura da quadra poli-esportiva da comunidade vaquejador, zona rural de Jangada |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |
| R\$ | 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil, e quinhentos reais) |

Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n - Centro
CEP: 78.490-000 - Jangada - MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

| | |
|-------------|--|
| | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| 001 | SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| 27 | DESPORTO E LAZER |
| 813 | Lazer |
| 0032 | Incentivo ao Esporte e Lazer |
| 1073 | Construção de praça em frente ao paço municipal |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |
| R\$ | 201.031,00 (duzentos e um mil e trinta e um centavos) |

| | |
|-------------|--|
| | SEC. MUN. DE SAUDE |
| 001 | SEC. MUN. DE SAUDE |
| 10 | SAUDE |
| 305 | Vigilância Epidemiológica |
| 0016 | Vigilância em Saúde |
| 1074 | Melhoria habitacional para controle de doença de chagas |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações |
| R\$ | R\$ 701.300,00 (setecentos e um mil e trezentos reais) |

Art. 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, que serão regulamentados por Decreto.

Art. 3º – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para 2010 os projetos criados no artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2010.

Valdecir Kemer
 Prefeito Municipal
 Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n - Centro
 CEP: 78.490-000 – Jangada – MT

LEI Nº. 517/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

“Autoriza o poder executivo a abrir créditos suplementares e dá outras providências”

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – autoriza a abertura de créditos suplementares em até 35% do valor do Orçamento vigente.

Art. 2º – os créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados conforme a necessidade desta administração, regulamentados por atos do executivo municipal, com base no que estabelece o art. 43, §1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2010.

Valdecir Kemer
 Prefeito Municipal

Ofício nº. 100/2010

Senhor Presidente,

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada, estado de Mato Grosso vem através de o presente encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo por intermédio de Vossa Excelência o as Leis 517/2010 de 09 de abril de 2010, 518/2010 de 09 de abril de 2010 e 519/2010 de 09 de abril de 2010, aprovadas por esse Poder Legislativo e sancionadas por mim nesta data.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos votos de estima e distintas considerações.

Gabinete do Prefeito, em Jangada - MT, 09 de abril de 2010.

Valdecir Kemer
 Prefeito Municipal

Ao Senhor
 Abilio Antunes da Costa Neto
 M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jangada - MT

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2010

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que às 09h00min do dia 24 de Agosto de 2010 em sua sede, sito Paço Municipal Julio Domingos de Campos – Centro, em Jangada, Mato Grosso – Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS (MUDAS DE BANANA) para o município de Jangada/MT, conforme descrito no edital. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 13:00, com a comissão permanente de licitação. Jangada/MT, 17 de Agosto de 2010. Jose Candido da Rocha Neto Neto - Pres. da CPL

LEI Nº 523/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Abre crédito especial e dá outras providências”

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|---------------------------------------|------|---|-----------|
| ORGAO | 09 | SEC. MUNIC.DE PROM. ASSIST. SOCIAL | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 001 | SEC. MUNIC.DE PROM. ASSIST. SOCIAL | |
| FUNCAO | 08 | ASSISTENCIA SOCIAL | |
| SUB FUNCAO | 244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | |
| PROGRAMA | 0040 | ASSISTENCIA COMUNITARIA | |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2069 | Manut. Enc. Aux. Nat. Funeral a Pop. Carente | |
| 3390320000 – Material Distr. Gratuita | | | 10.000,00 |
| 3390390000 – Outros Serv. Terc. P.J | | | 10.000,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|------|---|-----------|
| ORGAO | 04 | SEC. MUNIC.DE EDUCACAO | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA | 002 | EDUCACAO FUNDAMENTAL | |
| FUNCAO | 12 | EDUCACAO | |
| SUB FUNCAO | 364 | ENSINO SUPERIOR | |
| PROGRAMA | 0041 | EDUCACAO SUPERIOR | |
| PROJETO/ATIVIDADE | 2070 | Manutenção e Encargos Transp. Ensino Superior | |
| 3390390000 – Outros Serv. Terc. P.J | | | 80.000,00 |

Art. 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art.43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64,

Art. 3º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 505/2009 - PPA 2010-2013.

Art. 4º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 503/2009 - LDO-2010

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2010.

Valdecir Kemer
 Prefeito Municipal

OF/GAB/PM/JANGADA/Nº. 160/2010

Senhor Presidente,

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada, estado de Mato Grosso vem através de o presente encaminhar a esse Egrégio Poder Legislativo por intermédio de Vossa Excelência a **Lei nº 523/2010 de 09 de junho de 2010**, que abre crédito especial no orçamento vigente para manutenção de auxílio de natureza funeral a pessoas carente e manutenção e encargos de transporte de ensino superior, sancionada por mim nesta data.

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos votos de estima e distintas considerações.

Gabinete do Prefeito, em Jangada - MT, 09 de junho de 2010.

Valdecir Kemer
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Abílio Antunes da Costa Neto

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jangada - MT

Prefeitura Municipal de Jauru

PREGAO PRESENCIAL Nº. 0026/2010 CPL REGISTRO DE PREÇO

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregao Presencial, Registro de Preço**, Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas 05 (Cinco) escolas municipais, que são: Escolas Municipais: Rosimeire, Boa Esperança, Boa Esperança II, Lourdes Maria. Educação Infantil e Creche Todas pertencente a rede municipal de ensino do Município de Jauru - MT, Obs. somente poderão participar do certame os produtores cadastrados com a DAP no Município de Jauru Conforme edital.

Cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, o Decreto Municipal 067/2009, Decreto Municipal 058/2009 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (vinte e sete) de Agosto 2010, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 09:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas Fisiscas e Juridicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Qualquer duvida contatar pelos telefones acima mencionados.

JAUURU-MT, 17 de Agosto 2010

Sara Ferreira Ramalho
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 070/2010
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAUURU
CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME
OBJETO: Show com a Banda Calypso, no dia 18 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do Município.
VALOR EM R\$: 110.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº. 002/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

CONTRATO Nº. 071/2010

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAUURU
CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME
OBJETO: Show com a Dupla Bato & Fernando, no dia 19 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do Município.
VALOR EM R\$: 26.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº. 003/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

CONTRATO Nº. 072/2010

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JAUURU
CONTRATADO: S. DE SOUZA CORREIA - ME
OBJETO: Show com a Banda Olhos D' Água, nos dias 16 a 19 de Setembro, na XX Feira da Amizade, em Comemoração ao XXX aniversário de Emancipação Política do Município.
VALOR EM R\$: 21.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, Artigo 25, Inciso III, e Processo de Inexigibilidade nº. 004/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 - 13.392.0055.2065 - 3.3.90.39.

Prefeitura Municipal de Marcelândia

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010 REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento dos Recursos referente ao Pregão Presencial nº 007/2010, do tipo menor preço por Item - Registro de Preço 006/2010, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura Aquisição de Combustível, cuja abertura se deu no dia 18 de Agosto de 2010, às 10h00min (horário de Brasília), onde a empresa Gazziero & Gazziero Ltda, a qual foi convocada após a desabilitação da empresa H. D. Storch Posto, estava com sua documentação de acordo com o edital e foi declarada habilitada e vencedora da Licitação para os itens 001, 002 e 003 com valor Total de R\$ 492.516,00 (quatrocentos e noventa e dois reais e quinhentos e dezesseis reais).

Fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis de acordo com o item 11.1 do edital.

Marcelândia MT, 18 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

PORTARIA Nº 342 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2183/2010 e,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa à seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora abaixo relacionada para exercer as atribuições do cargo de **MERENDEIRA**, conforme Lei Complementar 010/99 e resultado final de Concurso Público.

- IVANIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 16 de agosto de 2010.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal
ADT/acqb

PORTARIA Nº 344 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta municipalidade, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2007 e o disposto do artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital 001/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio de Decreto Nº 1897/2008 do Executivo Municipal;

Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 2176/2010 e,

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa à seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a servidora abaixo relacionada para exercer as atribuições do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Lei Complementar 010/99 e resultado final de Concurso Público.

- SILVIA MACEDO LOPES

Artigo 2º Será considerada desistente a servidora ora nomeada se não comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 17 de agosto de 2010.

APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal
ADT/acqb

Prefeitura Municipal de Nobres

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 10:00 h do dia 02/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/n.º, Jardim Paraná, Nobres – MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais, no Município de Nobres, conforme projeto. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00h, até o dia 30/08/2010, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 150,00, mais taxa administrativa.

Edson Friedrich

Presidente da Comissão de Licitação

Jose Carlos da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia



ESTADO DE MATO GROSSO

PrevBras - Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasilândia

PORTARIA N.º 003/2010

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Vilma Arruda Coelho".

A **Diretora Executiva do PREVBRÁS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal com redação dada pela L.C nº 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 224, de 28 de maio de 2004, que rege a previdência municipal, anexo III- Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 326, de 27 de Julho de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Nova Brasilândia/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício *aposentadoria por tempo de contribuição*, a servidora **Vilma Arruda Coelho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 505.766.SSP/MT e do CPF nº 361.641.001-00, efetiva no cargo de Professora 25hs-Magistério, nível "9", classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVBRÁS, nº 2010.04.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 01 de Setembro de 2010.

VERA LUCIA ALVES PINTO
Diretora Executiva do PREVBRÁS

Homologo:

JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Av. Brasil, 331 - Bairro Ipiranga - Fone: (66) 385-1428 - CEP 78.860-000 - Nova Brasilândia - MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Hospital e Maternidade Santa Gláucia – LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, através de profissional (médico) PSFI (urbano)
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 VIGENCIA: 01/07/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Araújo Rocha & CIA LTDA
 OBJETO: Hospital e Maternidade Santa Gláucia – LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, através de profissional (médico) PSFI (urbano)
 VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
 VIGENCIA: 01/07/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Aguilera Auto Peças LTDA
 OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender os Veículos de diversas Secretarias.
 VALOR GLOBAL: R\$ 76.241,00 (setenta e seis mil duzentos e quarenta e um real)
 VIGENCIA: 27/07/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: Distribuidora de Produtos Naturais LTDA EPP
 OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR GLOBAL: R\$ 32.898,00
 VIGENCIA: 30/07/2010 a 31/12/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
 CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA GLAUCIA – LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, através de profissional (médico)
 VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 VIGENCIA: 15/06/2010 a 30/06/2010
 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações
 Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2010 - PROCESSO Nº. 1476/2010
2ª ATA – ATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ao(s) dezesete dias do mês de agosto do ano dois mil e dez, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 01/2010, de 05 de janeiro de 2010, com a finalidade de proceder a verificação da documentação apresentada pela empresa CÉLIA ZUFINO DA SILVA ME, após o uso das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006 para apresentação da certidão negativa de débito junto ao INSS. Fazendo-se a verificação da certidão apresentada, constatou-se que a mesma apresentou a referida certidão dentro do prazo legal e em plena validade,

ficando, portanto habilitada e sendo a ela adjudicados os itens por ela vencidos. Feito isso, encaminha-se o processo à Prefeitura Municipal para análise e competente homologação e contratação das empresas adjudicatárias do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão.

Karla Beatriz Bernatzky
 Pregoeira oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 35/2010**, cujo objeto trata-se de **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregoão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa **CÉLIA ZUFINO DA SILVA ME**, CNPJ 10.618.280/0001-50, no valor total de R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da do contrato.

Nova Monte Verde-MT, 18 de agosto de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
 PREFEITA MUNICIPAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2010
PROCESSO Nº. 1476/2010.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, nomeada através da Portaria nº 01/2010 de 05 de janeiro de 2010, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 35/2010, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa:

Ø **CÉLIA ZUFINO DA SULVA ME**, CNPJ 10.618.280/0001-50, no valor total de R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais).

Nova Monte Verde-MT, 17 de agosto de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
 Pregoeira

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº.01/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 37/2010** no dia **01/09/2010** às **09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Decreto Municipal 14/2010, de 12 de janeiro de 2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **PUBLICAÇÕES E EDITAIS - 2010**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-1100.

Nova Monte Verde-MT, 18 de agosto de 2010.

Karla Beatriz Bernatzky
Pregoeira Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Nova xavantina

LEI N.º 1.486, DE 12 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2.006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 14, da lei Municipal n.º 1.189, de 02 de outubro de 2.006, passa a vigorar a partir desta data com a seguinte redação:

Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 13 serão de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) para o Município e 11% (onze por cento) para os segurados, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Parágrafo único – Será acrescida à Contribuição Previdenciária do Município, de que trata o *caput* deste artigo, uma alíquota de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) referente à Taxa Suplementar Inicial, de acordo com o indicado no Parecer e Plano e de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do exercício de 2010, expedido pela Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Continuam em vigor as demais disposições contidas na Lei n.º 1.189, de 02 de outubro de 2.006.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.421/2009 e a Lei Municipal n.º 1.478/2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 12 de julho de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.487, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de despesas até o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), provenientes a realização do evento **Motorcycle**, que acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de agosto próximo, em nosso Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.695.0129.1063 – Apoio a Eventos de Promoção do Turismo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de agosto de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.488, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

“AUTORIZA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA A PARCELAR DÉBITO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos ao pagamento indevido de salário-família a servidores municipais, de responsabilidade do Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVINX, Sr. BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA, em conformidade com o Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, em anexo e que passa fazer parte integrante a presente Lei.

Art. 2º O valor a ser restituído de que trata o artigo anterior é da ordem de 238,80 UPF-MT, correspondente a R\$ 7.880,40 (sete mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), constante do Processo nº 8.653-3/2009 (Contas Anuais de Gestão-2008) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, integrante a referida Lei e deverá ser recolhido da seguinte forma:

I – 3.240,60 (três mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos) referente a 98,20 até o dia 10/08/10;

II – 4.639,80 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) referente a 140,60 UPF-MT, dividido em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 927,96 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) a ser paga todo o dia 10 de cada mês.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 16 de agosto de 2010

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.489, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS INERENTES A FESTA DO PEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Xavantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento de despesas até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes a realização da **Festa do Peão de Boiadeiro**, que acontecerá no mês de setembro, em nosso Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.695.0129.1063 – Apoio a Eventos de Promoção do Turismo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 16 de agosto de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

LEI Nº 707 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Wilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

| Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA | VALOR |
|---|--------------------------------|
| 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPTO. ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3190.04.00.00. (103)..... | R\$ 12.000,00 |
| 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario. 04.001.04.122.0002.2014.3190.04.00.00. (121)..... 04.001.04.122.0002.2014.3390.14.00.00. (127)..... | R\$ 46.000,00 R\$ 20.000,00 |
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com o Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00. (135)..... | R\$ 30.000,00 |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção e Encargos com o Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00. (195)..... | R\$ 280.000,00 |

| | |
|--|---|
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção Programa Agente Comunitário - ACS. 05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00. (212)..... | R\$ 30.000,00 |
| 06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos com o Gabinete do Secretario de Educação. 06.001.04.122.0002.2037.3190.04.00.00. (284)..... | R\$ 10.000,00 |
| 07 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manut. Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00. (351)..... | R\$ 120.000,00 |
| 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3190.04.00.00. (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3190.13.00.00. (356)..... | R\$ 60.000,00 R\$ 5.000,00 |
| 09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00. (371)..... | R\$ 50.000,00 |
| 10 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa de Ação Continuada – Creches. 06.002.12.365.0010.1100.3390.39.00.00. (391)..... | R\$ 50.000,00 |
| 11 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos c/ Secretaria de Esportes e Lazer. 07.001.27.812.0014.2068.3390.39.00.00. (471)..... | R\$ 50.000,00 |
| 12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manut. Encargos c/ Fundo Munic. De Assist. Social. 08.003.08.243.0015.2076.3190.04.00.00. (545)..... | R\$ 15.000,00 |
| 13 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00. (638)..... 09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00. (642)..... 09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00. (646)..... | R\$ 20.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 400.000,00 |

| | |
|--|---|
| 03.002.04.123.0002.2012.3390.35.00.00. (110) p/ (135)..... | R\$ 30.000,00 |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Apoio a População Indígena – PSF. 05.001.10.301.0004.2025.3190.04.00.00. (216) p/ (195)..... | R\$ 280.000,00 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manut. Prog. Ag. De Saúde Com. Ass. Rurais-Pascar. 05.001.10.301.0004.2026.3190.04.00.00. (222) p/ (212)..... | R\$ 30.000,00 |
| 08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Microonibus p/ Transportes Escolar – PA Colorado. 06.002.12.361.0009.1076.4490.52.00.00. (299) p/ (284)..... | R\$ 10.000,00 |
| 09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.1083.4490.51.00.00. (306) p/ (351)..... | R\$ 120.000,00 |
| 10 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00. (359) p/ (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (354)..... 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (356)..... | R\$ 55.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00 |
| 11 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Construção e Ampliação de Escolas. 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (371)..... 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (391)..... | R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 |
| 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Prec. Requis. nº 58792/2009. 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (471)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (545)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (638)..... 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (642)..... | R\$ 50.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 100.000,00 |
| 13 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Construção de Casa Populares – Rural. 09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00. (690) p/ (646)..... | R\$ 280.000,00 |

| | | |
|----|---|----------------|
| | 03.002.04.123.0002.2012.3390.35.00.00. (110) p/ (135)..... | R\$ 30.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Apoio a População Indígena – PSF. 05.001.10.301.0004.2026.3190.04.00.00. (216) p/ (212)..... | R\$ 280.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manut. Prog. Ag. De Saúde Com. Ass. Rurais-Pascar. 06.002.12.361.0009.1076.4490.52.00.00. (229) p/ (284)..... | R\$ 30.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Microônibus p/ Transportes Escolar – PA Colorado. 06.002.12.361.0009.1076.4490.52.00.00. (299) p/ (284)..... | R\$ 10.000,00 |
| 09 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 06.002.12.361.0009.1083.4490.51.00.00. (306) p/ (351)..... | R\$ 120.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00. (359) p/ (354)..... | R\$ 55.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (354)..... | R\$ 5.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (356)..... | R\$ 5.000,00 |
| 11 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Construção e Ampliação de Escolas. 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (371)..... | R\$ 50.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (391)..... | R\$ 50.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Prec. Requis. nº 58792/2009. 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (471)..... | R\$ 50.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (545)..... | R\$ 15.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (638)..... | R\$ 20.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (642)..... | R\$ 100.000,00 |
| 13 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Construção de Casa Populares – Rural. 09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00. (690) p/ (646)..... | R\$ 280.000,00 |

| | | |
|----|--|-------------------------|
| 14 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Água Captação, Const. Unid. Trat. De Água. 09.002.17.512.0016.1171.4490.51.00.00. (692) p/ (646)..... | R\$ 120.000,00 |
| 15 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Esgoto Sanit. E Unid de Tratamento. 09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00. (694) p/ (723)..... | R\$ 100.000,00 |
| 16 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Const. Pontes Concreto q ligam o Centro aos Bairros. 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (724)..... | R\$ 20.000,00 |
| | 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (725)..... | R\$ 10.000,00 |
| | 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (631)..... | R\$ 10.000,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | R\$ 1.438.000,00 |

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2010.

Vilson Pires
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 710 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: **10 – SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA.**

Unidade.: **002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Função.: **20 - Agricultura.**

Sub Função.: **602 – Promoção e Produção Animal .**

Programa.: **0018 – Desenvolvimento Econômico.**

Projeto/Atividade.: **1305 – Aquisição de Material de Consumo/Insumos p/ Lactícinio..**

Elemento de Despesa.

3390.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$

15.000,00

Total.....R\$ 39.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra , conforme Art. 41 da Lei 4320/64.

Parágrafo I.:

Anulação de.:

Órgão.: **09 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.**

Unidade.: **003 – Departamento de Serviços Urbanos.**

Função.: **15 – Urbanismo.**

Sub Função.: **452 - Serviços Urbanos.**

Programa.: **0016 - Desenvolvimento Urbano.**

Projeto/Atividade.: **1199 – Aquisição de Caminhão p/ Coleta de Lixo.**

Elemento de Despesa.: **4490.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 39.000,00**

TOTAL.....R\$ 39.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com e feitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial 004/2010 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2010 - SEMUSA**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para manutenção da rede de abastecimento de água tratada, atendendo as necessidades da SEMUSA (Serviços Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental). Data de abertura: 31/08/2010 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br.

Paranatinga-MT, 18 de agosto de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Presidente da CPL.

LEI N. 705 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 17ª EXPOPAR E 26ª FESTA DO PEÃO DE PARANATINGA”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para a realização da 17ª EXPOPAR e 26ª FESTA DO PEÃO DE PARANATINGA, que ocorrerá na data de 03 a 07 de setembro de 2010, com a prestação de serviços médicos, disponibilidade de ambulância, enfermeiros(as), conselho tutelar, limpeza e coleta de lixo no pátio, 01 caminhão pipa, serviços de moto niveladora, serviços de pá carregadeira para retirar lixo e entulhos, serviços de caminhão caçamba para puxar areia e pedra brita, caminhão para limpeza e entulho e serviços de um eletricitista.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e máquinas a serem utilizados pertencem ao município, não gerando assim, quaisquer desembolso financeiro pela municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 18 de agosto de 2010.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNIIPCAL

LEI Nº 708 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

“Inclui nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei 610/2009, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR Vilson Pires, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 10 – SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Função.: 20 - Agricultura.

Sub Função.: 602 – Promoção e Produção Animal .

Programa.: 0018 – Desenvolvimento Econômico.

Projeto/Atividade.: 1305 – Aquisição de Material de Consumo/Insumos p/ Lactícinio..

Elemento de Despesa.

3390.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica..R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 39.000,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com e feitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

LEI Nº 709 DE 18 DE AGOSTO DE 2010

“Inclui na Lei nº. 627/2009 e nos seus respectivos Anexos - LDO para 2.010, o programa que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Vilson Pires**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 41. da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Órgão.: 10 – SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E REG. FUNDIARIA.

Unidade.: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Função.: 20 - Agricultura.

Sub Função.: 602 – Promoção e Produção Animal .

Programa.: 0018 – Desenvolvimento Econômico.

Projeto/Atividade.: 1305 – Aquisição de Material de Consumo/Insumos p/ Lactícinio..

Elemento de Despesa.

3390.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 24.000,00

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$

15.000,00

Total.....R\$ 39.000,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com e feitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2010

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 009/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da **Tomada de Preços 009/2010**, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra para Urbanização do Campo de Futebol do Distrito Salto da Alegria e Urbanização do Campo de Futebol Society do Distrito Santiago do Norte, no Município de Paranatinga atendendo ao Convênio 97/2009. Foi vencedora a Empresa: **Construtora e Incorporadora GND Ltda**, com valor de **R\$ 34.528,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.

Paranatinga – MT, 17 de agosto de 2010.

Azélide Aparecida Borille Garcia
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

Lei nº 415/2010, de 17 de agosto de 2010.

Reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, ESTADO DE MATO GROSSO, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu, **JAQUELINA SOARES PIRES** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Conselho de Alimentação Escolar de Ponte Branca - CAE, em conformidade com a Lei Federal nº. 11.947, de 16/06/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, 16/07/2009, órgão colegiado de caráter permanente com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma da legislação;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Art. 2º - O Conselho será constituído da seguinte forma, sendo seus membros nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

V – dois representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal.
Emenda Aditiva nº 002/2010 de 30/07/2010

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º - Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo deverá os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 4º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 5º - Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

III - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV, deste artigo.

§ 6º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 7º - Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pelas Entidades Executoras.

§ 8º - Nas situações previstas no § 6º, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantido a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV deste artigo.

§ 9º - No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do § 7º, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Art. 3º - São atribuições do CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do Programa e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando, a sua execução.

Parágrafo Único - Compete, ainda, ao Conselho de Alimentação Escolar:

I – comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

II - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;

III - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

IV - reformular o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução.

Art. 4º - Compete ao Município:

I - garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infra-estrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) disponibilidade de equipamento de informática;

II - fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de

compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 5º - O Regimento Interno a ser reformulado pelo CAE deverá observar o disposto nos arts. 26, 27 e 28 da Resolução CD/FNDE nº 38, 16/07/2009, bem como os artigos desta Lei.

Parágrafo único - A aprovação das reformulações no Regimento Interno do CAE somente poderá ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 295/01, de 20 de agosto de 2001.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal, em Ponte Branca/MT, 17 de agosto de 2010.

**ORIGINAL ASSINADO
JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

| PODER/ ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 2009 | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 170.429,21 | 271.768,95 | 0,00 | 303.262,63 | 138.935,53 | 298.040,05 | 40.073,67 | 15.214,39 | 242.751,99 |
| EXECUTIVO | 170.429,21 | 271.768,95 | 0,00 | 303.262,63 | 138.935,53 | 298.040,05 | 40.073,67 | 15.214,39 | 242.751,99 |
| Administração Direta | 170.429,21 | 271.768,95 | 0,00 | 303.262,63 | 138.935,53 | 298.040,05 | 40.073,67 | 15.214,39 | 242.751,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.161,02 | 20.219,39 | 0,00 | 26.380,41 | 0,00 | 55.317,80 | 0,00 | 13.340,39 | 41.977,41 |
| Juros e Encargos da Dívida | 138.935,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 138.935,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 125.386,81 | 0,00 | 125.386,81 | 0,00 | 158.161,28 | 30.185,08 | 0,00 | 127.976,20 |
| Investimentos | 25.332,66 | 126.162,75 | 0,00 | 151.495,41 | 0,00 | 84.560,97 | 9.888,59 | 1.874,00 | 72.798,38 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 170.429,21 | 271.768,95 | 0,00 | 303.262,63 | 138.935,53 | 298.040,05 | 40.073,67 | 15.214,39 | 242.751,99 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Jun 2010 | Jan a Jun 2009 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 2º BIM/2010 | | PERÍODO REFERÊNCIA | | |
| Caixa | | 0,00 | 2009 | 2010 | |
| Bancos Conta Movimento | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Jun 2010 | Jan a Jun 2009 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Jun 2010 | Jan a Jun 2009 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Abr 2010 (b) | Em 30 Jun 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 422.046,94 | 400.207,26 | - |
| Ativo Disponível | 693.815,89 | 539.142,79 | 1.881,06 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 271.768,95 | 138.935,53 | 138.935,53 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -422.046,94 | -400.207,26 | 0,00 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -422.046,94 | -400.207,26 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Jun 2010 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 400.207,26 | 422.046,94 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Abr 2010 (b) | Em 30 Jun 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Abr 2010 (b) | Em 30 Jun 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 422.046,94 | 400.207,26 | - |
| Ativo Disponível | 693.815,89 | 539.142,79 | 1.881,06 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 271.768,95 | 138.935,53 | 138.935,53 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -422.046,94 | -400.207,26 | 0,00 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -422.046,94 | -400.207,26 | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Jun 2010 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 400.207,26 | 422.046,94 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Abr 2010 (b) | Em 30 Jun 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 16/08/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Jun 2010 | Jan a Jun 2009 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 6.503.400,00 | 1.131.901,04 | 2.875.669,65 | 3.154.445,64 |
| Receita Tributária | 200.000,00 | 82.736,91 | 165.338,58 | 88.179,18 |
| IPTU | 12.000,00 | 1.638,80 | 13.022,05 | 6.918,27 |
| ISS | 54.000,00 | 12.321,29 | 34.130,45 | 20.516,71 |
| ITBI | 30.000,00 | 45.301,45 | 46.843,25 | 7.236,81 |
| IRRF | 93.000,00 | 21.702,12 | 60.526,70 | 45.964,46 |
| Taxas | 11.000,00 | 1.773,25 | 10.816,13 | 7.542,93 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 333.000,00 | 96.677,88 | 143.973,72 | 105.721,31 |
| Receita Previdenciária | 312.000,00 | 91.737,93 | 133.757,43 | 97.821,70 |
| Outras Contribuições | 21.000,00 | 4.939,95 | 10.216,29 | 7.899,61 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 14.000,00 | 7.432,76 | 20.099,62 | 3.723,88 |
| (-) Aplicações Financeiras | 14.000,00 | 7.432,76 | 20.099,62 | 3.723,88 |
| Transferências Correntes | 5.760.400,00 | 936.515,30 | 2.494.670,95 | 2.841.893,55 |
| FPM | 3.400.000,00 | 545.989,54 | 1.466.659,46 | 1.416.130,91 |
| ICMS | 960.000,00 | 164.962,58 | 474.978,27 | 422.071,62 |
| Outras Transferências Correntes | 1.400.400,00 | 225.563,18 | 553.033,22 | 1.003.691,02 |
| Demais Receitas Correntes | 210.000,00 | 15.970,95 | 71.686,40 | 118.651,60 |
| Dívida Ativa | 22.000,00 | 7.526,68 | 24.399,29 | 11.430,18 |
| Receitas Correntes Diversas | 188.000,00 | 8.444,27 | 47.287,11 | 107.221,42 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 245.000,00 | 50.000,00 | 261.671,18 | 250.879,28 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 245.000,00 | 50.000,00 | 261.671,18 | 250.879,28 |
| Convênios | 245.000,00 | 50.000,00 | 261.671,18 | 250.879,28 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 245.000,00 | 50.000,00 | 261.671,18 | 250.879,28 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 6.748.400,00 | 1.181.901,04 | 3.137.340,83 | 3.405.324,92 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Jun 2010 | Jan a Jun 2009 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 6.620.537,04 | 973.903,22 | 2.867.374,98 | 2.703.662,55 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.043.171,36 | 441.905,41 | 1.315.301,77 | 1.476.468,59 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 12.000,00 | 4.557,80 | 8.487,77 | 8.127,09 |
| Outras Despesas Correntes | 3.565.365,68 | 527.440,01 | 1.543.585,44 | 1.219.066,87 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 6.608.537,04 | 969.345,42 | 2.858.887,21 | 2.695.535,46 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 425.978,64 | 32.198,30 | 162.393,60 | 260.565,77 |
| Investimentos | 292.978,64 | 0,00 | 98.562,00 | 203.214,12 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 133.000,00 | 32.198,30 | 63.831,60 | 57.351,65 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 292.978,64 | 0,00 | 98.562,00 | 203.214,12 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 29.110,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 7.150.625,68 | 969.345,42 | 2.957.449,21 | 2.898.749,58 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -402.225,68 | 212.555,62 | 179.891,62 | 506.575,34 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE:

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2010
PROCESSO N.076/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de setembro do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a selecionar a melhor proposta para seleção de empresa para execução de **APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-CENTRO DE EVENTOS** no município. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$200,00 (duzentos reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 17 de agosto de 2010.

NEILTON BRAGA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

TERMO DE POSSE

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2.010, foi empossado no cargo de Auditor de Controle Interno, o Sr. **ALIPIO PIOVEZAN**

GOMES, CPF n. 960.187.041-53, conforme Portaria n.º 069 de 28 de Julho de 2.010.

Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de

não acumulação de cargo público.

O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, e desenvolverá suas atividades nas dependências da Prefeitura Municipal.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, **BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de PORTO ESTRELA, dou-lhe posse.

PORTO ESTRELA/MT, 28 DE JULHO DE 2.010.

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

ALIPIO PIOVEZAN GOMES
CPF n.º 960.187.041-53

BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 069/2010

(Dispõe Sobre Nomeação de Servidor)
BENEDITO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento efetivo o Sr. **ALIPIO
PIOVEZAN GOMES, CPF nº 960.187.041-53**, para o cargo de **AUDITOR
DE
CONTROLE INTERNO**, convocado pelo Edital de Convocação **002/2010**,
com
remuneração prevista no anexo II, Nível 1, Classe "A", da Lei
Complementar n.º

015/2008, Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras
e vencimentos dos
Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Porto Estrela.
Estabelece

normas de enquadramento e institui nova tabela de vencimento.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTO ESTRELA/MT, 28 DE JULHO DE 2.010.

**BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE

Aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto do ano de 2.010, foi
empossado no cargo de Médica, a Srª. **Lídia Malaquias Abreu**,
CPF n. 968.380.941-34,

conforme **Portaria n.º 077/2010 de 02 de Agosto de 2.010**.

Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração
de não acumulação de cargo público.

O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu
cargo, e desenvolverá suas atividades nas dependências da

Prefeitura Municipal.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, **BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de **PORTO**

ESTRELA, dou-lhe posse.

PORTO ESTRELA/MT, 02 DE AGOSTO DE 2.010.

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

**LÍDIA MALAQUIAS ABREU
CPF nº 968.380.941-34**

**BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 077/2010

(Dispõe Sobre Nomeação de Servidor)

BENEDITO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL

DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento efetivo a Srª. **LÍDIA**

MALAQUIAS ABREU, CPF. nº 968.380.941-34, para o cargo de
MÉDICA,

convocada pelo Edital de Convocação nº 001//2010, com remuneração
prevista no anexo

III, Nível 1, Classe "A", da Lei Complementar n.º 023/2009, (Dispõe sobre
alteração da

Lei Complementar n.º. 003/2006, que dispõe sobre a Carreira dos
Profissionais do Sistema

Único de Saúde do Município de Porto Estrela e dá outras providências),
e suas

alterações.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTO ESTRELA/MT, 02 DE AGOSTO DE 2.010.

**BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE POSSE

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Julho do ano de 2.010, foi
empossado no

cargo de Médico, o Sr. **Michel Jose Mansur Filho, CPF n.
000.718.107-81**, conforme

Portaria n.º 037 de 16 de Julho de 2.010.

Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração
de

não acumulação de cargo público.

O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu
cargo, e desenvolverá suas atividades nas dependências da

Prefeitura Municipal.

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, **BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de **PORTO**

ESTRELA, dou-lhe posse.

PORTO ESTRELA/MT, 16 DE JULHO DE 2.010.

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima.

**MICHEL JOSE MANSUR FILHO
CPF nº 000.718.107-81**

**BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 037/2010

(Dispõe Sobre Nomeação de Servidor)

BENEDITO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições que

lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para provimento efetivo o Sr. **MICHEL
JOSE MANSUR FILHO, CPF nº 000.718.107-81**, para o cargo de
MÉDICO,

convocado pelo Edital de Convocação **001/2010**, com remuneração
prevista no anexo III,

Nível 1, Classe "A", da Lei Complementar n.º 023/2009, (Dispõe sobre a
alteração da Lei

Complementar n.º. 003/2006, que dispõe sobre a Carreira dos
Profissionais do Sistema

Único de Saúde do Município de Porto Estrela e dá outras providências),
e suas alterações.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTO ESTRELA/MT, 16 DE JULHO DE 2.010.

**BENEDITO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Poxoréu

**SEGUNDO EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 261/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

CONTRATADO: SÃO JERONIMO SANEAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA ACRE ESQUINA COM A RUA PARAÍBA, NA CIDADE DE POXORÉU.

VIGÊNCIA: 31/12/2010

DATA: 03/05/2010

**ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
PRESIDENETE DA CPL**

Prefeitura Municipal de Rio Branco

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública à realizar no dia 17/08/2010 às 09h00, na sala da CPL situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2010, para **“Aquisição de veículo tipo ambulância utilitário pick-up ou furgão, 02 portas, original de fábrica, zero KM, ANO 2010, MODELO 2011.”** Foi declarada deserta.

Rio Branco - MT, 17 de Agosto de 2010.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente - CPL**

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 60/2010**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS;
 PRAZO: 12 MESES
 VALOR TOTAL: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADA: DRª ANA PAULA COSER;
 ROSÁRIO OESTE, 26 DE JULHO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 61/2010
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AERÓBICA PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA – PRO JOVEM- ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO;
 PRAZO: 06 MESES
 VALOR TOTAL: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADO: SRº DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS;
 ROSÁRIO OESTE, 26 DE JULHO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 62/2010
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E BOLSA FAMÍLIA, EM NOSSO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO AO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL;
 PRAZO: 06 MESES
 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADA: SRª EDIVÂNIA MENEZES DA SILVA
 ROSÁRIO OESTE, 26 DE JULHO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 63/2010
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA – PRO JOVEM- ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO.
 PRAZO: 06 MESES
 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADO: SR. LUAN ANTONIEL DA CRUZ GOMES
 ROSÁRIO OESTE, 26 DE JULHO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 64/2010
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO/AULAS DE REFORÇO ESCOLAR PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI.
 PRAZO: 05 MESES
 VALOR TOTAL: R\$2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Reserva do cabaçal

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 12 de Agosto de 2010, às 10:00 horas, em sua sede na Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Licitação na modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa de construção civil para execução Reforma parcial da Praça Matriz em Reserva do Cabaçal-MT. Tendo como vencedora a empresa **BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – LTDA.** Reserva do Cabaçal-MT, 18 de Agosto de 2010.

**MARCIA FERREIRA DA SILVA
Pres. Com. Permanente de Licitação**

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 11 de Agosto de 2010, às 10:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E FRACIONADA DE PEÇAS “GENUÍNAS” OU DE “PRIMEIRA LINHA”, BEM COMO, SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, COM BASE NO SISTEMA AUDATEX OU EQUIVALENTE, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER TODA FROTA MUNICIPAL,** tendo como vencedoras as empresas: **VALDEBERTO SATELES – ME, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA e RETIFICA PRIMUS LTDA.**

Reserva do Cabaçal-MT, 17 de Agosto de 2010.

**MARCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal**

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público o RESULTADO da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, realizada no dia 17/08/2010 às 09h00min, visando à aquisição de Uma Ambulância, a fim de suprir a demanda do município de Ribeirãozinho-MT, tendo por fundamento legal a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, sendo vencedora do certame a empresa: **VIDA EMPREENDEMENTOS LTDA** CNPJ: 05.880.550/0001-66.
 Ribeirãozinho - MT, 17 de agosto de 2010.

**Kênia Soares Simões -
Pregoeira.**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATADA: SRª IZORAIDE LEMES
 ROSÁRIO OESTE, 26 DE JULHO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 65/2010
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO/AULAS DE TEATRO E DANÇA COM MONTAGEM DE GRUPOS DE TEATROS E DANÇA AOS ALUNOS DO PROGRAMA – PRO JOVEM-ADOLESCENTES DE NOSSO MUNICÍPIO;
 PRAZO: 05 MESES
 VALOR TOTAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADO: SR. PAULO SERGIO LINHARES DO NASCIMENTO
 ROSÁRIO OESTE, 02 DE AGOSTO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 66/2010
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO
 PRAZO: 05 MESES
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADA: FIRMA RITA LÚCIA DE CAMPOS PENHA
 ROSÁRIO OESTE, 13 DE AGOSTO DE 2010;
 EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 67/2010
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO
 PRAZO: 05 MESES
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS);
 CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL;
 CONTRATADA: EMPRESA UGOLINI E CIA LTDA-ME
 ROSÁRIO OESTE, 13 DE AGOSTO DE 2010
 EXTRATO DE ADITIVO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2009 RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS;
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 094/2009, CUJO OBJETO É REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE;
 DATA: 15/07/2010;
 ASSINAM: PELO PREFEITO MUNICIPAL DRº JOEMIL BALDUÍNO DE ARAÚJO E, PELA EMPRESA PRADO ENGENHARIA LTDA;
 RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 28/2010;
 VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.415,16 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);
 DATA: 30/07/2010
 ASSINAM: PELO PREFEITO MUNICIPAL DRº JOEMIL BALDUÍNO DE ARAÚJO E, PELA EMPRESA R.L.DE CAMPOS-EPP, SÓCIA RITA LÚCIA DE CAMPOS PENHA.
 ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R\$ 12.415,16 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E DATA 30/07/2010, LEIA-SE VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO R\$ 8.184,16 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) E DATA 02/08/2010.
 EXTRATO DE ADITIVO
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 29/2010;
 VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$ 15.610,86 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);
 DATA: 02/08/2010
 ASSINAM: PELO PREFEITO MUNICIPAL DRº JOEMIL BALDUÍNO DE ARAÚJO E, PELA EMPRESA S.M.DE ALMEIDA E SILVA E CIA LTDA.
 RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRAMENTO

ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E BOLSA FAMÍLIA, EM NOSSO MUNICÍPIO,
 REALIZAÇÃO AO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL;
 DATA: 10/06/2010

CONTRATANTE: PELO PREFEITO MUNICIPAL DRº JOEMIL BALDUÍNO DE ARAÚJO;
 CONTRATADO: RONIELADAILTON DA SILVA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

N.º 01/2010

A Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial e sua equipe de apoio designados através da Portaria n.º Nº 102 de 18 de junho de 2010/PMRO, torna público aos interessados que o AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios, de 12 de Agosto de 2010, página 48/49, FOI RETIFICADO nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

- DIA: 24/08/2010;
- PORTARIA 300/PMRO
- ROLDÃO PEDRO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE.

LEIA-SE:

- DATA DE ABERTURA: 01/09/2010 ÀS 09:00 HORAS;
- PORTARIA 102 DE 18 DE JUNHO DE 2010/PMRO;
- EDUARDO LUIZ TRINDADE, PREGOEIRO OFICIAL;

Eduardo Luiz Trindade
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2010

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, Sr. Eurípedes Neri Vieira, torna público, que tendo concordado com a justificativa do Termo de Reconhecimento da Inexigibilidade apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo Licitatório n.º 028/2010 para contratação de prestação de serviços de promoção de espetáculo de rodeio, sonorização e iluminação no município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, diretamente com a empresa **AILTON C PESSOA**, inscrita no CNPJ n.º 08.037.041/0001-64, estabelecida à Avenida Brasil, Lotes 13 e 14, Bairro Vila Progresso, Cidade de Porto Alegre do Norte – MT, no valor global estimado e ajustado de R\$ 25.000,00; divididos em 03 parcelas mensais, no valor de R\$ 8.333,33 a serem pagos até o 15º dia útil do mês subsequente; correndo tais despesas à seguinte dotação: 0217 - 07.001.20.601.1017.2070.339039.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo e vigência do contrato: 17/08/2010 a 31/12/2010, onde se formulou expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do Art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94; devido ser a única do ramo de produções artísticas, espetáculos de rodeios, sonorização e iluminação que atende as necessidades precípua da Administração Pública, a fim de atender o Município de Santa Cruz do Xingu – MT. **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Santa Cruz do Xingu-MT, em 17 de Agosto de 2010. **Eurípedes**

Neri Vieira -
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 004/10/GP

17 de agosto de 2010

DOMINGOS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando a necessidade de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a realização das audiências públicas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, nas seguintes datas, locais e horários:

- 31/08/2010 – Colônia Reunidas I, Escola Novo Horizonte, 08 horas – Abertura.

- 31/08/2010 – Zona Rural - PA Porto Velho, às 14 horas na Escola Municipal Roberval Costa Reis.

- 01/09/2010 – Zona Rural – Comunidade de Lago Grande, às 08 horas na Escola Municipal de Lago Grande.

- 01/09/2010 – Zona Rural – Distrito de Antônio Rosa, às 15 horas no Barracão da Comunidade.

- 02/09/2010 – Zona Urbana – às 20 horas, na Câmara Municipal, encerramento das propostas.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha – MT, 17 de agosto de 2010.

Domingos da Silva Neto

Prefeito Municipal

**PORTARIA 092/05-GP
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.005**

Homologa o Estágio Probatório e concede o direito de estabilidade a servidora concursada Sra. Iza Rosa Nascimento Pereira, matrícula 124, função Auxiliar de Serviços Gerais, conf. Disposto no Art. 41º da Constituição Federal, empossado em 31/01/2002.

CONSIDERANDO que, a avaliação da Servidora no Estágio Probatório foi positiva concedo a estabilidade.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso senhor **OLIVAN FERREIRA TRINDADE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o Estágio Probatório e concedo o direito de estabilidade a servidora pública municipal concursada Sra. Iza Rosa Nascimento Pereira, matrícula 124, função Auxiliar de Serviços Gerais conf. Disposto no Art. 41º da Constituição Federal, a partir do dia 16/09/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2.005

**OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal**

**PORTARIA 007/09 - ADM
DE 13 DE JANEIRO DE 2009**

SADI ANGHEBEN, Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal artº 55:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor **OLIMPIO SANTANA ALVES DOS SANTOS**, para responder pela Chefia da Agência do **DETRAN** do Município de Santa Terezinha – MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha - MT, 13 de Janeiro de 2009

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**SADIANGHEBEN
Secretario de Administração
Port. 002/09 - GP**

**PORTARIA 120/10-ADM
18 de agosto de 2010.**

JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE, Secretário de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Iza Rosa do Nascimento Pereira, para responder pela Vistoria do DETRAN do Município de Santa Terezinha-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, 18 de agosto de 2010.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS TRINDADE
Secretário de Administração
Portaria 025/2010**

Prefeitura Municipal de São José do Quatro Marcos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº. 09/2010, o Sr. **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal, reconheceu a Inexigibilidade de licitação para contratar a Empresa **“SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA ME”**, com sede na Av. Doutor Helio Ribeiro, 165, APT. 1203, CUIABA, PQ ELDORADO, CUIABA/MT, CEP: 78.048-250, para prestação de serviços de animação de Banda para Acompanhamento dos Calouros no Festival de Musica 2010, valor global de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais). Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, III.

Prefeitura Municipal de Sinop**DECRETO Nº 118/2010****DATA:** 12 de agosto de 2010**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e, especialmente, a Lei nº 1135/2009 e Lei nº 1205/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | |
|--|-----|--|
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 14.010.0.0.10.301.0021.1079 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 4.4.90.00.00.00 - 202 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$ | |
| 83.000,00 | | |
| (oitenta e três mil reais) | | |

TOTAL R\$ 83.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, servirão de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, conforme Artigo nº 15 da Lei Municipal nº 1135/2009, de 30/06/2009, os recursos provenientes do Convênio nº 039/2010, de 30 de junho de 2010, do Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) não previsto na Lei Orçamentária do corrente exercício, o qual foi recepcionado na receita conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008 em 23/07/2010.

Art.3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 12 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Sec.Mun. de Finanças e Orçamento

LEI Nº1356/2010**DATA:** 17 de agosto de 2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS, na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução nº291/98 do Conselho Curador do FGTS, com as alterações da Resolução nº460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. em 20 de dezembro

de 2004, e Instruções Normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimentos aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS - Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução nº 291/98, com as alterações promovidas pela Resolução 460/04 do Conselho Curador do FGTS, e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Parceria e Cooperação com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar aditamentos ao Termo de Cooperação de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

Art. 3º. O Poder Público Municipal fica autorizado a disponibilizar áreas pertencentes ao patrimônio público municipal para neles construir moradias destinadas à população beneficiária do Programa e à aliená-las previamente, a qualquer título, quando da concessão dos financiamentos habitacionais de que tratam os dispositivos legais mencionados no artigo 1º desta Lei, ou após a construção das unidades residenciais.

§ 1º. As áreas a serem utilizadas no Programa deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais.

§ 2º. O Poder Público municipal também poderá desenvolver todas as ações para estimular o programa nas áreas rurais.

Art. 4º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º. Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, as áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.

Parágrafo único. Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários à viabilização e produção das unidades habitacionais, serão retornáveis pelos beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais, de forma análoga às parcelas e prazos já definidos pela Resolução CCFGTS 460/04, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

Art. 6º. Os beneficiários, atendendo às normas do programa, eleitos por critérios sociais sob inteira responsabilidade municipal, não poderão ser proprietários de imóveis residenciais no município e nem detentores de financiamento ativo no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, em qualquer parte do país, assim como não terem sido beneficiados com o desconto pelo FGTS, a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EM, 17 de agosto de 2010

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1357/2010

DATA: 17 de agosto de 2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo assinar Termo de Cooperação Técnica para utilização de propriedade pública, na forma de servidão administrativa, com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo de Cooperação Técnica para utilização de propriedade pública, na forma de servidão administrativa, com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do Serviço Geólogo do Brasil, localizada na cidade de Goiânia – GO, para realização dos Serviços de Perfuração e Completação de Poços Tubulares e Monitoramento das Águas Subterrâneas.

Art. 2º. A CPRM irá utilizar-se de aproximadamente 4,00 m² (quatro metros quadrados) de área pertencente ao Viveiro de Mudas Municipal Roque Canelli para execução de obras e serviços de perfuração e completação de poços tubulares, destinados a instalação da Rede Básica Nacional de Monitoramento Integrado das Águas Subterrâneas do Brasil, localizados na região da SUREG-GO.

Parágrafo único. O monitoramento descrito no *caput* inclui também o monitoramento das águas subterrâneas da região, a partir do imóvel em questão, com a realização de estudos, pesquisas e ações que cooperam para o melhor aproveitamento dos recursos hídricos da região.

Art. 3º. O serviço de perfuração de que trata o *caput* será realizado pela empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, contratada pela CPRM por intermédio do Processo Licitatório nº 650.372/SUPREG-GO/2009, na modalidade Tomada de Preços nº001/ SUPREG-GO/2009.

Art. 4º. A atividade a ser desempenhada será feita a título gratuito, de forma a não onerar em hipótese alguma a Prefeitura Municipal, ficando a CPRM responsável pelas despesas de construção, manutenção e monitoramento do poço de que trata a presente Lei.

§1º. A estrutura a ser construída destina-se à observação e pesquisa, não sendo permitida a extração de água para qualquer finalidade.

§2º. A coleta dos dados armazenados pelos equipamentos instalados será feita por técnico da CPRM ou por ela credenciado, devidamente identificado.

Art. 5º. O monitoramento será executado por prazo indeterminado, ficando a critério da CPRM a suspensão ou a finalização da atividade.

Parágrafo único. Após o término da execução das obras e serviços, a CPRM fica responsável por deixar o entorno do poço conforme seu estado anterior.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1358/2010

DATA: 17 de agosto de 2010

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à empresa GRANJA YABUTA – Osamu Yabuta e Outros, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo ao empreendimento GRANJA YABUTA – Osamu Yabuta e Outros, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.938.348/0001-73, nos termos da Lei Municipal nº930/2006, de 08/08/2006, alterada pela Lei nº 951/2006, de 18/12/2006.

Ar. 2º. O incentivo disposto no *caput* dar-se-à na forma de isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, terraplanagem da área onde será construído o empreendimento, plano altimétrico e manutenção da Estrada Rosália, onde será edificada a Granja Yabuta.

Art. 3º. Em contrapartida ao incentivo autorizado, a empresa beneficiada deverá gerar um mínimo de 200 (duzentos) empregos diretos e indiretos, sendo 10 (dez) no Administrativo, 140 (cento e quarenta) na produção e 50 (cinquenta) nas obras.

Art. 4º. Reverterá ao Município os valores gastos para instalação, sem prejuízo de pleitear outra indenização, se a empresa incentivada não se instalar no prazo constante do projeto a contar da execução do incentivo de que trata a presente, ou se a mesma paralisar temporária ou definitivamente suas atividades antes de transcorridos 10 (dez) anos, a contar do início de sua instalação sobre a referida área disposta no artigo 2º.

Art. 5º. A cláusula de reversão poderá ser levantada mediante indenização dos incentivos previstos nesta Lei, pelos valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outro índice de atualização monetária que vier a substituí-lo, respectivamente, contados os prazos a partir do efetivo recebimento dos incentivos.

Art. 6º. O incentivo autorizado por esta Lei será estabelecido por Contrato de Obrigação Específica.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 17 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 331/2010

DATA: 13 de agosto de 2010

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil ITALO GUZZO NETO como engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra referente ao Contrato nº057/2010.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil ITALO GUZZO NETO, inscrito no CREA sob nº. 1705107168 RN, para realizar, nos termos da

Concorrência Pública nº005/2010, a fiscalização da execução da obra de construção da UPA – Unidade do Pronto Atendimento na Avenida Andre Maggi – Jardim das Acácias, referente ao Contrato nº057/2010.

Art. 2º. O Contrato nº028/2010 refere-se à execução da obra de Construção da Base Comunitária de Segurança no Jardim Boa Esperança em Sinop.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 13 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIANº 332/2010

DATA: 13 de agosto de 2010

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

| NOME | CARGO/CE | EXONERAÇÃO |
|--------------------|----------|---------------|
| MARIAHELENADASILVA | Zeladora | 02 13.08.2010 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 13 de agosto de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Ato 002/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do Artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de Dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, resolve:

Nomear, Valdenir Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob n. 459.528.761-53, para em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

REGISTADO
PUBLICADO
CUMPRA-SE

Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Ato 003/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, Resolve:

Exonerar, a pedido, Luiz Marcel Leon Bordest, inscrito no CPF sob n. 603.826.861-87, do Cargo de Coordenador Técnico, com efeitos a partir de 31 de maio de 2010.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Várzea Grande, 31 de maio de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Ato 004/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, Resolve:

Exonerar, a pedido, Tiago Marcanzoni, inscrito no CPF sob n. 024.820.211-11, do Cargo de Técnico em Informática, com efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Várzea Grande, 30 de junho de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2010

Extrato

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento estimado de lubrificante, fluido de freio e graxa, destinado à manutenção dos veículos e máquinas das secretarias de educação, assistência social, obras, gabinete do prefeito, agricultura e saúde, os produtos deverão ser de 1º linha e fabricação nacional.

Finalidade: Atender as necessidades da secretarias de educação, assistência social, obras, gabinete do prefeito, agricultura e saúde.

Contratado: L-V. Combustíveis Ltda.

Valor: R\$ 76.610,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Homologo

Terra Nova do Norte - MT, 18 de agosto de 2010.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Ato 005/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, Resolve:

Exonerar, a pedido, Nelmar de Moraes Varella, inscrito no CPF sob n. 942.604.511-20, do Cargo de Chefe de Divisão Técnica, com efeitos a partir de 30 de junho de 2010.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Várzea Grande 30 de junho de 2010

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Ato 006/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, Resolve:

Nomear, Tiago Marcanzoni, inscrito no CPF sob n. 024.820.211-11, para, em comissão exercer o Cargo de Coordenador Técnico, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Várzea Grande, 01 de julho de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Ato 007/2010

O Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela do artigo 72, da Lei n. 2.719, de 07 de dezembro de 2004, combinado com o inciso II, parte final do artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, Resolve:

Nomear, Nelmar de Moraes Varella, inscrito no CPF sob n. 942.604.511-20, para, em comissão, exercer o Cargo de Técnico de Informática, com efeitos a partir de 01 de julho de 2010.

Registrado
Publicado
Cumpra-se

Várzea Grande, 01 de julho de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 31 de agosto de 2010, às 10h00min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e, gratuitamente nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Várzea Grande-MT, 16 de agosto de 2010.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro
Renato Tápias Tetilla
Sec.Mun. Saúde
Marcos José da Silva
Sec. Mun. de Administração

ERRATA AO EDITAL – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 007/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no Edital de convocação da Concorrência Pública 07/2010 que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas para atender as Secretarias de Administração, Educação, SINFRA, Secretaria de Saúde e Promoção Social do Município de Várzea Grande/MT

Onde se lê: No item 1.4.2 – Pregoeiro, Leia-se: Autoridade Competente

Onde se lê: No item 3.5.4 – até a data da publicação do edital, Leia-se: até a data da apresentação da proposta.

Várzea Grande – MT, 17 de Agosto de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 008/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Pública **008/2010**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Restauração, Pavimentação e Drenagem Urbana no município de Várzea Grande** com realização prevista para **20/09/2010 às 14h00min**. O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na sala de Licitação das 14h00min às 17h00min horas, sito a Av. Castelo Branco, 2500, bairro Água Limpa. Várzea Grande – MT, 17 de Agosto de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

PORTARIA N.482/2010

O Diretor Executivo do Previvag - Instituto de Seguridade de Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 incisos XII, da Lei 2.716/2004:

Resolve:

Art.1- Nomear: Nelmar de Moraes Varella, Lucia Maria Meira e Tiago Marcanzoni, para sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Patrimônio deste Instituto de Previdência.

Art.2- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada
Publicada
Cumpra-se
Várzea Grande, 01 de junho de 2010.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
Previvag

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

DECRETO Nº 003/2010

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT"

CLÉZIO APARECIDO FREIRE, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto Legislativo nº 002/2010**, e o item 8 e subitens 8.11, do Edital do Concurso Público **001/2010 de 08/04/2010**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos:

I - comparecerem na sede da Câmara Municipal de Vereadores do município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Lino Bispo de Oliveira, nº 285, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no **período das 08:00 h as 13:00 h, na data de 16 de agosto de 2010 a 15 de setembro de 2010**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- a** - Cédula de Identidade;
- b** - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- c** - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d** - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e** - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f** - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g** - Cartão do PIS/PASEP;
- h** - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
- i** - Título de Eleitor;
- j** - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
- l** - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- m** – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
- n** - 02 (uma) foto 3x4, colorida;
- o** - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
- r** - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- s** - Comprovante de Escolaridade;
- t** – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;
- u** – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- v** – Declaração de bens e valores.
- w** – Declaração de Disponibilidade para cumprimento de Carga Horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercera a sua função;
- x**- Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este edital;

Art.3º. Os candidatos aprovados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

- I – A inspeção médica terá caráter eliminatório;
- II – A inspeção médica compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares;
- III – Todos os exames correrão a expensas do candidato;
- IV – Caberá à junta médica do município emitir o atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo;
- V - Os exames complementares a serem apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados;
- VI – Exames Laboratoriais:
 - a**- Hemograma, com contagem de plaquetas;
 - b**- Tipagem sanguínea ABO e fator RH;
 - c**- Glicemia de jejum;
 - d**- Creatinina;
 - e**- Colesterol total;
 - f**- Colesterol HDL;
 - g**- Triglicerídeos;
 - h**- EAS Urina rotina;
 - i**- EPF – Fezes parasitológicos;
 - j**- Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.
Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

CLÉZIO APARECIDO FREIRE
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I

DECRETO Nº 003/2010

ANEXO I

DECRETO Nº 003/2010

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| CELSO HENRIQUE SILVA MAZIEIRO | 138 | 48,50 | APROVADO |

| CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA | | | |
|----------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| SERGIO POQUIVOI DE SANTANA | 148 | 47,00 | APROVADO |
| STANLEY PROFETA DA CRUZ | 75 | 45,50 | APROVADO |

| CARGO: RECEPCIONISTA | | | |
|---------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| CELIA REGINA ALVES AMARAL | 38 | 35,50 | APROVADO |

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | |
|------------------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| SIRLENE APARECIDA COELHO MUNES | 65 | 45,00 | APROVADA |
| JULIANA FRAZÃO DE ALMEIDA | 120 | 45,30 | APROVADA |

| CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO | | | |
|-------------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| ALNOR SENA RODRIGUES | 54 | 45,80 | APROVADO |

| CARGO: AUDITOR PÚBLICO INTERNO | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | RESULTADO FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
| SANDER MARIO FERNANDES LEITE | 151 | 48,30 | APROVADO |

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 16 de agosto de 2010.

CLÉZIO APARECIDO FREIRE
Presidente do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Vila Rica

MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Abril/2010

| Receita | | Despesa | |
|---|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Títulos | Valor | Títulos | Valor |
| Receita Orçamentária | 158.826,15 | Despesa Orçamentária | 80.027,01 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 65.773,44 | Despesas exceto Intra-orçamentárias | 80.027,01 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 27.409,39 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.173,13 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM | 65.643,32 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 71.853,88 |
| Receita Extra - Orçamentária | 82.156,50 | Despesa Extra - Orçamentária | 94.457,48 |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 82.156,50 | DISPONÍVEL | 12.374,06 |
| OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO C | 80.027,01 | DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL | 12.374,06 |
| DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR | 80.027,01 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 82.083,42 |
| OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.129,49 | OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃ | 80.024,01 |
| CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE | 2.129,49 | DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR | 80.024,01 |
| | | OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.059,41 |
| | | CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIOI | 2.059,41 |
| Saldos anteriores | 6.979.802,36 | Saldos atuais | 7.058.674,58 |
| APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 6.634.036,96 | APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 6.660.551,60 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 345.765,40 | BANCO C/ MOVIMENTO | 398.122,98 |
| BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 | BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 |
| TESOURARIA GERAL | 0,00 | TESOURARIA GERAL | 0,00 |
| Total | 7.220.785,01 | Total | 7.220.785,01 |

VILA RICA, 17/08/2010

EUDES FORTUNATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CRC MT- 010419/O-0

MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Betha Sistemas

Mês de Abril 2010

Balanco Orçamentário - Administração Indireta - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

| Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ |
|--|----------------------|--------------|----------------|
| Receita | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 903.000,00 | 426.223,81 | -476.776,19 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 402.000,00 | 257.214,76 | -144.785,24 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 500.000,00 | 169.009,05 | -330.990,95 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 400.000,00 | 256.954,52 | -143.045,48 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMI | 400.000,00 | 256.954,52 | -143.045,48 |
| Soma: | 1.303.000,00 | 683.178,33 | -619.821,67 |
| Déficit: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 1.303.000,00 | 683.178,33 | -619.821,67 |
| Despesa | | | |
| Créditos Oçamentários e Suplementares | 1.303.000,00 | 211.602,28 | -1.091.397,72 |
| Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma: | 1.303.000,00 | 211.602,28 | -1.091.397,72 |
| Superávit: | 0,00 | 471.576,05 | 471.576,05 |
| Total: | 1.303.000,00 | 683.178,33 | -619.821,67 |

VILA RICA, 17/08/2010

EUDES FORTUNATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CRC MT- 010419/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MATO GROSSO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica

Mês/Ano : Maio/2010

| Receita | | Despesa | |
|---|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Títulos | Valor | Títulos | Valor |
| Receita Orçamentária | 175.524,70 | Despesa Orçamentária | 48.429,63 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 67.640,03 | Despesas exceto Intra-orçamentárias | 48.429,63 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 40.309,70 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.226,34 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM | 67.574,97 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 43.203,29 |
| Receita Extra - Orçamentária | 45.159,81 | Despesa Extra - Orçamentária | 63.312,36 |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 50.594,62 | DISPONÍVEL | 12.377,34 |
| OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO C | 49.529,88 | DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL | 12.377,34 |
| DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR | 49.529,88 | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 50.935,02 |
| OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.064,74 | OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃ | 49.870,28 |
| CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE | 1.064,74 | DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR | 49.870,28 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | -5.434,81 | OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.064,74 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | -5.434,81 | CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIOI | 1.064,74 |
| REPASSES ATIVOS | -5.434,81 | | |
| Saldos anteriores | 7.058.674,58 | Saldos atuais | 7.179.994,44 |
| APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 6.660.551,60 | APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO | 7.144.480,70 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 398.122,98 | BANCO C/ MOVIMENTO | 35.513,74 |
| BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 | BANCOS C/ VINCULADAS | 0,00 |
| INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 | INVESTIMENTOS DO RPPS | 0,00 |
| TESOURARIA GERAL | 0,00 | TESOURARIA GERAL | 0,00 |
| Total | 7.279.359,09 | Total | 7.279.359,09 |

VILA RICA, 17/08/2010

EUDES FORTUNATO NETO
DIRETOR EXECUTIVOJOSAFAT MORAES MACIEL
CRC MT- 010419/O-0

MATO GROSSO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

Betha Sistemas

Mês de Maio 2010

Balancete Orçamentário - Administração Indireta - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE VILA RICA

| Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ |
|--|----------------------|--------------|----------------|
| Receita | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 903.000,00 | 534.173,54 | -368.826,46 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 402.000,00 | 324.854,79 | -77.145,21 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 500.000,00 | 209.318,75 | -290.681,25 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 400.000,00 | 324.529,49 | -75.470,51 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMI | 400.000,00 | 324.529,49 | -75.470,51 |
| Soma: | 1.303.000,00 | 858.703,03 | -444.296,97 |
| Déficit: | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 1.303.000,00 | 858.703,03 | -444.296,97 |
| Despesa | | | |
| Créditos Oçamentários e Suplementares | 1.303.000,00 | 261.440,01 | -1.041.559,99 |
| Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma: | 1.303.000,00 | 261.440,01 | -1.041.559,99 |
| Superávit: | 0,00 | 597.263,02 | 597.263,02 |
| Total: | 1.303.000,00 | 858.703,03 | -444.296,97 |

VILA RICA, 17/08/2010

EUDES FORTUNATO NETO
DIRETOR EXECUTIVOJOSAFAT MORAES MACIEL
CRC MT- 010419/O-0

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Consórcios Intermunicipais



PORTARIA Nº 002, DE 02 de Agosto de 2010.

Nomeia **MARIANA ARAÚJO DO ESPIRITO SANTO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA, com sede em Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 22, do Estatuto do Consórcio de 22 de fevereiro de 2008 e Ata da Assembléia Geral Ordinária de 10 de janeiro de 2009, e, alterações posteriores,

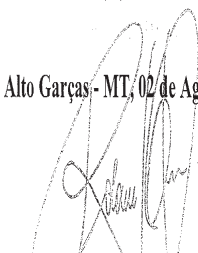
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIANA ARAÚJO DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 830.090.791-04 e do RG 932.721 SSP/MT, no cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo.

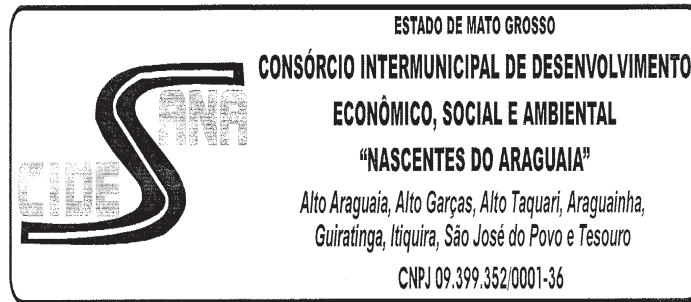
Art. 2º. O valor dos vencimentos brutos mensais será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Garças - MT, 02 de Agosto de 2010.



ROLAND TRENTINI
Presidente do CIDESANA



PORTARIA Nº 001, DE 16 de Julho de 2010.

Exonera a Portaria 002/09 de 12 de Janeiro de 2002, da Sra. **ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA, com sede em Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 22, do Estatuto do Consórcio de 22 de fevereiro de 2008 e Ata da Assembléia Geral Ordinária de 10 de janeiro de 2009, e, alterações posteriores,

RESOLVE:

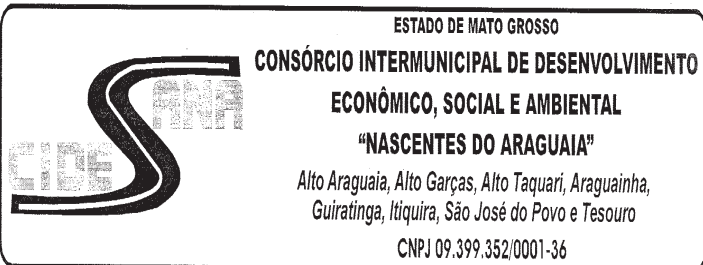
Art. 1º. Exonerar a Portaria n.º. 002/09 de 12 de Janeiro de 2009, da Sra. **ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA**, brasileira, convivente, portadora do CPF n.º 011.471.541-63 e do RG 001.542.061 SEJSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Garças - MT, 16 de Julho de 2010.



ROLAND TRENTINI
Presidente do CIDESANA



RESOLUÇÃO Nº 002 /10

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), EM FAVOR DO CIDESANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NASCENTES DO ARAGUAIA", ROLAND TRENTINI, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e autorização contida na Resolução nº 014/09 de 21 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária abaixo:

01 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia
 01 - Secretaria Executiva
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Programa: 0007 - Modernização da Gestão de Recursos Ambientais
 Sub função: 542 - Controle Ambiental
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Projeto/Atividade: 2.006 - Projeto de inovação Tecnológica e Modernização da Gestão de Recursos Ambientais dos Municípios do Consórcio

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundo de recursos do Convênio nº 007/2010/SECITEC no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja fonte de recurso não havia sido prevista no orçamento inicial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2010.

Alto Garças - MT, 01 de julho de 2010.


ROLAND TRENTINI
 Presidente do CIDESANA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
 009/2010
 PROCESSO DE DISPENSA**

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO "ALTO DO RIO PARAGUAÍ"

Contratada: LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela contratada, da elaboração de 01 (um) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai.

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil, e Oitocentos Reais).

Forma de pagamento: Em 03 parcelas, uma no valor de R\$ 2.800,00, e outras duas nos seguintes valores R\$ 8.000,00 e R\$ 4.000,00, conforme realização dos serviços nos termos da cláusula 2º.

Código do recurso e fonte: 01.001.04.122.0001.2001 - 33 90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prazo: 18/08/2010 a 31/12/2010

Data da assinatura: 18/08/2010.

Publique-se em 18/08/2010.

FARID TENÓRIO SANTOS
 Presidente do Cides-ARP



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
 Editoração Eletrônica: Noides Cenio Da Silva
 Atendimento: Patricia de Oliveira Moreira (65) 2123-1270
 Impressão: Asuir Nunes da Silva

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br